SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 31 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Especializada do Ramo de Tecnologia da Informação para atender o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública em ambiente nuvem. Propostas e lances 13/08/2019 às 08:30 horas. Edital e maiores informações podem ser obtidos no CISVALE, site www.cisvalerp.com.br e ou e-mail: *cisvale@santacruz.rs.gov.br.*

Santa Cruz do Sul – RS, 31 de julho de 2019.

PREFEITO CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

Publicado por:
Jonatas Fishdick Ribeiro
Código Identificador:7320D2B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2019, EM 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 244/2019 EM 30 DE JULHO DE 2019

"REVOGA A PORTARIA N° 008, DE 10/01/2019".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e conforme Ordem de Serviço n° 071 de 22 de Julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008, de 10 de janeiro de 2019, na qual Instaurou Processo de Tomada de Contas Especial, contra o Sr. Renato Francisco Teixeira, ex Prefeito Municipal no período de 2013 a 2016, na forma estabelecida no inciso I do artigo n° 87 da Resolução TCE/RS n° 1028/2015 (RITCE) a fim de obter a reparação de dano ao erário.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:43DCDBE6

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
001/2017	41º lugar	**Rosangela Aparecida Rodrigues**	Técn. Enfermagem
001/2017	25º lugar	**Maria Alice de Freitas**	Enfermeiro
024/2018	4º lugar	Wagner Willians Vieira Moraes	Técn. em Enf. Socorrista – Contrato Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3C3B83FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.683/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.349/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **AIRTON EIZERIK**, médico gineco obstetra, matrícula nº 2000101156, de 60 (sessenta) dias, de **01/08/2019 a 29/09/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *03/10/2005 a 02/10/2010,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:BDDDC149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.681/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.158/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARIA DARLISE OLIVEIRA KAUTZMANN**, agente vigilância de saúde, matrícula nº 2013106934, de 30 (trinta) dias, de **02/09/2019 a 01/10/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *20/05/2014 a 19/05/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:0B8B49A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.680/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.705/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANGELITA ROSIMERI DOS SANTOS GUERIN COUTO**, auxiliar de laboratório, matrícula nº 2000101461, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2019 a 30/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *13/11/2010 a 12/11/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E43A66C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.679/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23.209/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **AMANDA FOFONCA LOPES**, guarda municipal de trânsito e transporte, matrícula nº 2014107408, de 30 (trinta) dias, de **02/09/2019 a 01/10/2019,** correspondente ao período aquisitivo de *29/04/2014 a 28/04/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D65F4DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.678/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23.682/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **REJANE DELANEI RODRIGUES MOREIRA**, guarda municipal patrimonial, matrícula nº 2000101257, de 90 (noventa) dias, de **29/09/2019 a 27/12/2019,** correspondente ao período aquisitivo de *13/03/2010 a 12/03/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7CD895EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.677/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o Protocolo nº 23.196/2019.

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **CRISTIANO DOS SANTOS GIORDANI,** guarda municipal de trânsito e transporte,

matrícula nº 2002101850, de 30 (trinta) dias, de **12/08/2019 a 10/09/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *14/05/2012 a 13/05/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A0883B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.682/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o Protocolo nº 22.577/2019.

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **WAGNER SILVA DA SILVA,** motorista, matrícula nº 2007103258, de 30 (trinta) dias, de **21/08/2019 a 19/09/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *19/03/2007 a 18/03/2012,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:8B3197DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017 C

Termo Aditivo ao Contrato 019/2017 C, Inexigibilidade de Licitação 001/2017
Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de junho de 2019 até o dia 04 de junho de 2020.

Contratada: Borba, Pause & Perin – Advogados

Alvorada, 31 de julho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:463498B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1661/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1291/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Valquíria Inês Bachernitsan de Moura, Matrícula Funcional n° 1994001731, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1374/2019, a partir de 19 de Julho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D710C8B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1123/2019

29/07/2019- Portaria n° 1123/2019- Convoca a servidora em férias KELLI CRISTINA PFINGSTAG MACHADO, matricula 2595 - Cargo Nutricionista, para o efetivo de sua função, a contar do dia 26/07/2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:64E32318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3030 DE 30 DE JULHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3030 DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o programa de controle populacional de Cães e Gatos e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Capítulo I

DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

Art. 1º Fica instituída no Município de Augusto Pestana a Campanha de Controle populacional de Cães e Gatos, que tem como objetivo promover o controle reprodutivo de animais domésticos, disponibilizando às famílias em situação de vulnerabilidade social, às entidades protetoras de animais e aos protetores individuais, a esterilização permanente por cirurgia gratuita em animais das espécies caninas e felinas, conforme definições do artigo 2º da Lei Federal nº 13.426/2017.

§ 1º O programa mencionado neste artigo, será destinado inicialmente:

I – Aos cães e gatos, fêmeas, abandonados e encontrados no Município, desde que sob posse de um responsável para os cuidados pré e pós-operatórios;
II – Aos cães e gatos, fêmeas, que pertençam às famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município.

§ 2º As famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município, serão definidas através de atestado emitido pela Assistência Social do Município.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e de Agricultura e Meio Ambiente responsáveis para em conjunto coordenar e executar as ações.

Art. 3º O Município executará o programa, por meio de credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários locais e regionais para prestação de serviços de esterilização cirúrgica.

Parágrafo único – Após o regular credenciamento das Clínicas e/ou Hospitais Veterinários, os tutores responsáveis de animais que estejam definidas através dos atestados da Assistência Social, as entidades protetoras de animais e os protetores individuais, poderão efetuar a inscrição no Programa de Controle Populacional, conforme a disponibilidade de vagas, bem como, de acordo com a possibilidade financeira do Município e a capacidade de execução dos serviços por parte das Clínicas e/ou Hospitais Veterinários credenciados.

Capítulo II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

I – O preenchimento da Ficha de Cadastro do Animal e recolhimento da documentação necessária para cadastramento;

II – O fornecimento de autorização para os procedimentos;

III – O agendamento junto à clínica e ou Hospital responsável pelo procedimento;

IV – O controle dos procedimentos realizados mensalmente junto à clínica veterinária e ou Hospital contratada;

V – A prestação de contas ao setor de finanças do Município, a fim de efetivar o pagamento aos credenciados.

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I – Disponibilizar profissional Médico Veterinário, para efetuar a avaliação prévia do estado geral de saúde do animal;

II – Disponibilizar a logística, quando necessária, para remoção dos animais para a realização dos procedimentos.

Art. 6º Compete à Clínica e ou Hospital credenciados:

I – Realizar consultas e procedimentos pelo projeto municipal, somente com autorização da Secretaria Municipal de Saúde, deixando-o apto para retornar para casa;

II- Prestar contas à Secretaria Municipal de Saúde referente aos procedimentos realizados mensalmente, através do retorno das autorizações assinados pelos responsáveis pelo animal e com nota fiscal de prestação de serviço;

III – Manter em seus arquivos, ficha técnica dos animais atendidos, a fim de comprovar a realização do serviço e facilitar o acompanhamento clínico do animal.

Art. 7º Compete aos responsáveis pelos animais:

I – Responsabilizar-se pelo animal durante o período da consulta e procedimento cirúrgico, prevista no projeto, bem como auxiliar no transporte dos animais;

II – Responsabilizar-se pelos cuidados pós-operatórios dos animais, ministrando corretamente os medicamentos e alimentação, disponibilizando um ambiente higienizado e adequado para a sua recuperação.

Capítulo III

DA PARCERIA COM OS PROTETORES DE ANIMAIS

Art. 8º As entidades protetoras de animais, sem fins lucrativos, que estejam devidamente constituídas, nos termos da lei civil, cuja função precípua seja a proteção dos animais, poderão realizar parceria com o Município, para implementarem as ações de proteção aos animais, promovendo o cadastro na Secretaria de Saúde e Assistência Social.

§ 1º Para efetuar o cadastramento na Secretaria de Saúde e Assistência Social as entidades protetoras interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

I – Cópia autenticado, ou acompanhada dos originais, do ato constitutivo da pessoa jurídica, bem como as últimas alterações;

II – Comprovante de endereço da entidade protetora;
III – Cadastro nacional de pessoa jurídica;

IV – Qualificação do responsável legal, apresentando a cópia do RG, CPF, endereço, contato telefônico e endereço eletrônico;

§ 2º Após o regular cadastramento junto à Secretaria de Saúde e Assistência Social, as entidades protetoras poderão participar do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, devendo observar os mesmos procedimentos e prazos citados nos parágrafos do Artigo 1º desta Lei.
Art. 9º Os protetores individuais residentes no Município de Augusto Pestana, que, reconhecidamente, estejam efetuando trabalhos de proteção animal, utilizando-se de recursos próprios para manutenção dos animais, poderão realizar parceria com o Município, promovendo o cadastro na Secretaria de Saúde e Assistência Social.

§ 1º O reconhecimento dos protetores individuais deverá ser comprovado por meio de declaração emitido pelo protetor, responsabilizando-se pelas informações falsamente prestadas.

§ 2º O protetor individual que pretenda efetuar o cadastramento na Secretaria de Saúde e Assistência Social deverá apresentar cópia da seguinte documentação:

I – Declaração de responsabilidade;

II – Cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

§ 3º Após o regular cadastramento junto à Secretaria de Saúde e Assistência Social, os protetores individuais poderão participar do Programa de Controle Populacional de cães e gatos, devendo observar os mesmos procedimentos e prazos previstos no Artigo 1º e seus parágrafos.

Art. 10 As despesas, para o exercício de 2019, decorrentes da presente lei correrão por conta de Crédito Adicional Especial aberto em lei específica, para exercícios futuros serão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8946C163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3903 DE 30 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3903 DE 30 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação E C.....R$ 4.000,00
Fonte de Recursos – 40 - ASPS

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.32.00 – 297 – Material, Bem Ou Serviço para Distribuição.....R$ 4.000,00
Fonte de Recursos – 40 - ASPS

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 30 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:25D77455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO PREFEITO

DECISÃO

Analisando aos pedidos de esclarecimentos quanto ao edital de Tomada de Preços nº 03/2019, protocolada sob nº 3542/2019, em data de 19/06/2019, e Protocolo nº 3545/2019, em data de 25/07/2019, protocolado pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, que foi recebido como impugnação e conforme os poderes a mim investidos, assim decido:

A parte impugnante interpôs Impugnação frente ao Edital de Tomada de Preços n.º 03/2019 e o mesmo está tempestivo.

A Empresa impugnante alega que:

Tendo em vista o subitem 2.4 do Memorial Descritivo, Anexo I, do Edital, é correto o entendimento de que podemos desconsiderar o exposto na letra "j" do subitem 12.13 do mesmo Memorial Descritivo quanto à designação e o pagamento de pessoa para fiscalização das Provas Objetivas?

Considerando ser 10 (dez) o máximo de pontos/total a ser obtido na letra "c" da Descrição da Experiência da Empresa, favor esclarecer como a licitante poderá obter esta pontuação visto a soma dos atestados a serem apresentados alcançar 8,5 (oito virgula cinco) pontos?

2.1) Em sendo assim, qual a pontuação máxima e mínima a ser atingida pela licitante no subitem 7.3.5 referente à experiência da empresa?

3) Relativamente ao subitem 4.3, VI, letra "e" da Proposta Técnica, é correto o entendimento de eu a apresentação desta documentação será também considerada para fins de cumprimento e pontuação da letra "a" do quesito Equipe Técnica?

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, entende a empresa que os esclarecimentos se impõe.

Os argumentos da embargante devem prosperar em parte, senão vejamos:

Quanto ao item 1, merece ser acolhida a impugnação, esclarecendo-se e retificando-se o edital nos seguintes aspectos:

Quanto ao ***item "1"***, DEVER SER SUPRIMIDO O EXPOSTO NA LETRA "J" DO SUBITEM 12.13 DO MEMORIAL DESCRITIVO QUANTO A DESIGNAÇÃO E O PAGAMENTO DE PESSOA PARA FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, UMA VEZ QUE REFERIDA FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE, CONFORME DECISÃO à impugnação ao Edital proposto pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, 08/07/2019, publicada em 10/07/2019.

Quanto ao **item "2"**, É CORRETO O ENTENDIMENTO DE QUE A SOMA DO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS **NA LETRA "C", DA DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA É 10 (DEZ).** NO ENTANTO, HOUVE **ERRO** QUANTO A PONTUAÇÃO DOS ATESTADOS, OS QUAIS DEVEM SER RETIFICADOS, CONFORME SEGUE:

4.3 PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 02:
PROPOSTA TÉCNICA

[...]

EXPERIENCIA DA EMPRESA

Item "C", ONDE SE LÊ:

Descrição	*Quantidade*	*Pontos*	*Máximo de Pontos Parcial*	*Máximo de Pontos Total*
c) Concurso Público, **Processo Seletivo ou similar para cargo ou emprego público de nível fundamental, médio ou técnico da União, Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, Fundações, Autarquias ou outros órgãos da Administração direta ou indireta.**	*De 500 a 1.000 candidatos*	*01*	*01*	*10 Pontos*
	De 1.001 a 2.000 candidatos	*2,5*	*2,5*	
	Acima de 2.001 candidatos	*5,0*	*5,0*	

LEIA-SE:

c) Concurso Público, **Processo Seletivo ou similar para cargo ou emprego público de nível fundamental, médio ou técnico da União, Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, Fundações, Autarquias ou outros órgãos da Administração direta ou indireta.**	*De 500 a 1.000 candidatos*	*1,5*	*1,5*	*10 Pontos*

	De 1.001 a 2.000 candidatos	*2,5*	*2,5*	
	Acima de 2.001 candidatos	*6,0*	*6,0*	

2.1) Em sendo assim, qual a pontuação máxima e mínima a ser atingida pela licitante no subitem referente à experiência da empresa continua sendo de 10 pontos.

Relativamente ao subitem 4.3, VI, letra "e" da Proposta Técnica, é correto o entendimento de que a apresentação desta documentação será também considerada para fins de cumprimento e pontuação da letra "a" do quesito Equipe Técnica. Quanto ao questionamento, é correto o entendimento de que a apresentação desta documentação será também considerada para fins de cumprimento e pontuação da letra "a", "b" e "c", do quesito Equipe Técnica.

Dito isso, decido pela retificação do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, quanto aos referidos itens1 e 2, restando esclarecido o item 3, e retificando-se a numeração dos itens a partir do 4.3.1 até o final do Edital, buscando propostas mais vantajosas para o Município, publicando o Edital Retificado de Tomada de Preços nº 03/2019.

DECIDO:
Desta forma, julga-se parcialmente procedente a impugnação, apresentada pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, frente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2019. Por outro lado, determino a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019, para retificar o Edital quanto aos itens acima referidos, pelos fundamentos acima referidos.
Feitas as retificações, reabra-se o prazo de abertura, para que os licitantes possam formular as suas propostas, nos termos do contido no artigo 21, Parágrafo 4°, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 30 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:80E683C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013 e alterações da Resolução nº 04/2015.

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013 e alterações da Resolução nº 04/2015. Abertura 03/09/2019 às 15:00h.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 30 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:D5E16FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 68/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1183/2019

ATA Nº 68/2019

As 15:00 horas do dia 30/07/2019, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 12/2019, referente AQUISIÇÃO DE TINTAS Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
ARAUJO & FIGUEIREDO LTDA	13.435.346/0001-64
TIGRÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA.	72.068.646/0001-11
LEÃO COMERCIO DE TINTAS IJUI LTDA.	93.656.353/0001-25
SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI	11.279.904/0001-14
FLORES TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS E ACESSÓRIOS LTDA.	22.600.131/0001-42

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados. A Comissão verificou a documentação de habilitação e declarou habilitadas. Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 02/08/2019 **as 15:00 hs**, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B286FE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE 16/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE 16/2019. Processo Administrativo 1277/2019 com base no caput Art. 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇAO COMERCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO DO MUNICIPIO, ESPAÇO Nº 16 NO PAVILHÃO 04 DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO WANDERLEI BURMANN DURANTE A EXPOIJUI/FENADI DE 11 A 22 DE OUTUBRO EM IJUI

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUÍ

CNPJ n° 90.740.986/0001-29

VALOR TOTAL: R$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais)

Augusto Pestana, 30 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C64540EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATO Nº 58/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS.**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUÍ**

CNPJ Nº 90.740.986/0001-29

Objeto: Locação do espaço nº 16, no Pavilhão 04, do Parque de Exposições Wanderlei Burmann, durante a EXPOIJUÍ/FENADI, que se realizará de 11 a 20 de outubro de 2019, na cidade de Ijuí/RS, para a Exposição da Associação do Artesanato do Município de Augusto Pestana/RS.

Valor Contratual: R$1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 20/10/2019.

Vinculado a Dispensa por Inexigibilidade nº16/2019, Processo nº 1277/2019.

Augusto Pestana/RS, 30 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:686FA5A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de agosto de 2019 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço Item", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 30 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:944209A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Exonera servidora municipal, a pedido

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.4º da Lei Municipal nº. 3.337, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Elizandra de Fatima Lopes Padilha, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – micro área 11, a contar 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5F8F362D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1.º Nomear o Sr. Eduardo Scalabrin, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo Fisioterapeuta, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, conforme edital de homologação de nº. 24, de 17 de maio de 2019.

Art. 2.º Nos termos da legislação municipal o candidato aprovado deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BB543137

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Altera período de férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Reni Aparecida de Andrades, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Assistência Social, sendo, de 19 de agosto de 2019 a 07 de setembro de 2019 (20 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FDDB18EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Convoca candidato classificado em concurso público municipal nomeado nesta data, para a posse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato a seguir, classificado no Concurso Público 01/2019, devendo apresentar-se para a posse:

N° Ordem	Candidato	Classif.	Cargo
01	Eduardo Scalabrin	1°	Fisioterapeuta

Nos termos da legislação Municipal, o candidato nomeado deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de julho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:02CDAF96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Contrata Médico Clinico Geral para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.391, de 23 de maio de 2019 e Edital n° 33, de 11 de julho de 2019 e Edital nº 35, de 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Luiza Salles de Araújo, para o cargo temporário de Médico Clinico Geral para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:AC13744C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Contrata Agente Comunitário de saúde, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.392, de 07 de junho de 2019 e Edital n° 32, de 03 de julho de 2019 e Edital nº 34, de 16 de julho de 2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Diana Barboza Schaeffer, para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – micro-área 04, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:771C83BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 38, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Convoca candidatas classificadas em Seleção Pública, para os cargos de Médico-ESF e Agente Comunitário de saúde, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para os cargos temporários de Agente Comunitário de Saúde-micro área 04, conforme Edital de classificação n° 34, de 16 de julho de 2019, e Medico Clinico Geral para o programa Estratégia Saúde da Família, conforme Edital de classificação n° 35, de 22 de julho de 2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Diana Barboza Schaeffer	1°	Agente Comunitário de Saúde-micro área 04	40 h
Luiza Salles de Araújo	1º	Medico Clinico Geral - ESF	40 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 30 de julho de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:59F6B956

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: GEVERSON ZIMMERMANN - ME
CNPJ: 02.998.698/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO.
VALOR: R$ 5.062,00 (cinco mil e sessenta e dois reais)
Assinatura: 29.07.2019
PRAZO:30.11.2019

MODALIDADE:DISPENSA 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 075/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei federal 8.666/1993

Barracão - RS,30 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D1B91C33

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017

Aditamento do contrato administrativo n° 121/2017, terceiro do contrato, referente a inexigibilidade nº 001/2017, tendo como objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica especializada na esfera do Direito Público Municipal e Direito Ambiental para o Município de Barracão – RS Contratada: **TÂNIA GRIGORIEFF SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ** nº 26.596.275/0001-23.Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até a data de 31/07/2020. Assinatura: 29.07.2019.

Barracão – RS, 29 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8E2B7585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
CONTRATADA: MICHELE FERREIRA CARDOSO
CNPJ:30.938.826/0001-67
VALOR: R$ 46.035,00(quarenta e seis mil e trinta e cinco reais)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Barra do Guarita, 30 de julho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8C135DF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº 062/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 062/2019
Parceria sob a modalidade de termo de colaboração.

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação Comunitária Bom Princípio.
Objeto: conjugação de esforços visando aorganização da 18ª Festa Nacional do Moranguinho, durante o período de 06 a 22 de setembro de 2019
Fundamentação legal: a lei federal nº 13.019/2014, da lei municipal nº 619/1996, com as alterações que deram a lei municipal nº 2563/2017, lei nº 2.743/2019 e com base no decreto nº 018/2017.
Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo da parceria: 17/07/2019 até 30/12/2019

Bom Princípio, 31/07/2019

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:C528C3D9

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 15 de agosto de 2019, às 09 horas, irá ocorrer Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, incluída a terraplenagem, a drenagem e sinalização viária da estrada Nova Colúmbia em uma extensão total de 1.415,00m. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do email compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:5126537D

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 15 de agosto de 2019, às 14 horas, irá ocorrer Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Melchior Müller, na localidade denominada Bom Fim Médio, em uma extensão total de 1.908,65m. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do email compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:EA461219

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 16 de agosto de 2019, às 09 horas, irá ocorrer Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, incluída a terraplanagem, a drenagem e sinalização viária Estrada Passo Salseiro, em uma extensão total de 900,00m. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura

Municipal, através do email compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:9EBDAC3C

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 08 de agosto de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de blocos de PAVS e serviço de pavimentação para programa de pavimentação comunitária. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:2DE032F6

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 08 de agosto de 2019, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviço de transporte dos idosos para eventos realizados no município. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:CF2276F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 71 DE 22 DE JULHO DE 2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, à contar de 22/07/2019, à servidora **GENI LUCIA TREVISAN**, CPF 576.892.450-72, matrícula 4920, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:8FE0458B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 76/2019

PORTARIA Nº 076/2019, de 29 de julho de 2019**.**

NOMEIA SUBSTITUTO(A) DA DIRETORA DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CESAR AUGUSTO BARBOSA,** matricula nº 37, como Diretor de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2019, período em que a titular, a servidora Greice Gomes da Silva Hoerlle, estará em gozo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de julho de 2019.

Campo Bom, 29 de julho de 2019.

***KARINI PINHEIRO CIOCCARI*,**
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência Saúde

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:304AFA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.903, DE 30 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI O SISTEMA COLABORATIVO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Campo Bom.

Art. 2º. O Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, integrado pelo Poder Executivo Municipal, órgãos de Justiça e Segurança, organizações não-governamentais ligadas à segurança das pessoas, empresas, estabelecimentos comerciais, pesssoas físicas e jurídicas, e comunidade, tem como objetivos:

I - integrar os diversos equipamentos de vigilância eletrônica instalados no município;
II – prevenir a ocorrência de delitos e atos atentatórios à segurança e integridade das pessoas e patrimônio;
III – aumentar o poder de ação e de resolutividade do órgãos de Justiça e Segurança;
IV – reduzir a criminalidade local.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos do Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, o município de Campo Bom estabelecerá parcerias com os interessados, com a finalidade de:

I – receber as imagens de câmeras de vigilância ou monitoramento dos equipamentos privados;
II – autorizar a instalação de câmeras de vigilância ou monitoramento privados, com cobertura em áreas públicas;
III – receber, por doação, equipamentos eletrônicos destinados à cobertura de espaços públicos ou com vistas à ampliação da Central Integrada de Videomonitoramento;
§ 1º. As parcerias referidas no caput deste artigo serão estabelecidas mediante a celebração de termo de compromisso voluntário e não oneroso para o Município de Campo Bom.
§ 2º. As hipóteses descritas nos inc. II e III, deste artigo 3º, submeter-se-ão à análise do Poder Executivo Municipal, de acordo com as normas legais e o interesse público.

Art. 4º. As instituições parceiras deverão disponibilizar as imagens de suas câmeras de vigilância ou monitoramento para análise da Central Integrada de Videomonitoramento.

Art. 5º. Ficam vedados:
I – o direcionamento ou a utilização de equipamentos de vigilância ou monitoramento para captação de imagens em locais onde há reserva de privacidade;
II – a exibição a terceiros das imagens captadas pelas câmeras de vigilância ou monitoramento do Central Integrada de Videomonitoramento ou das instituições parceiras.
Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no inc. II do caput deste artigo a cessão das imagens para instruir inquéritos policiais ou processos administrativos e judiciais, em caso de expressa determinação judicial ou requisição formal de autoridades policiais ou do Ministério Público.

Art. 6º. O termo de compromisso, celebrado com as instituições parceiras, deverá dispor sobre a confidencialidade e o sigilo das imagens, inclusive por aqueles que acessá-las por razões funcionais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 7º. Para fins de controle e atribuição de responsabilidade, sistema informatizado da Central Integrada de Videomonitoramento registrará o local, a hora, a data e a senha do operador de quaisquer acessos a imagens, dados e informações constante do banco de dados da Central.

Art. 8º. O Município de Campo Bom não se responsabilizará por eventuais ocorrências não inibidas pelas câmeras de vigilância ou monitoramento instaladas por entidades públicas ou privadas.

Art. 9º. O municipio de Campo Bom disponibilizará material de publicidade aos parceiros do Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento para destacar os locais de instalação e operação das câmeras.

Art. 10. As empresas de vigilância, videomonitoramento e segurança poderão aderir ao projeto conforme regulamentação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. As despesas decorrentes da aquisição, da instalação e da manutenção de equipamentos e câmeras de vigilância privadas ou monitoramento em vias públicas com base nesta Lei correrão por conta das instituições parceiras.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4E1D3AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.905, DE 30 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando atendimento ao disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 1.597/94, e alterações subsequentes, e em razão do Processo Administrativo protocolado sob o nº 21346/2019, fica autorizado a receber em doação, as seguintes áreas adiante descritas:

Parágrafo primeiro: "Um terreno, sem benfeitorias, de formato retangular, localizado em zona urbana, no quarteirão formado pela Av. dos Municípios e pelas ruas Idalino João Martin, Arnildo Schmidt, Manoel V. Teixeira, Inácio Schmitt, Anecídio Gonçalves, Bruno Schmidt e Erno Emilio Mate, no bairro L do Plano Diretor de Campo Bom/RS, composto do lote 13 da Quadra 21, em alinhamento da Rua Arnildo Schmidt, lado ímpar, com a área superficial de 476,65m² (quatrocentos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, partindo da direção Norte/Sul, mede 16,60m, fazendo um ângulo com o segmento anterior de 91°14'8", confrontando com o alinhamento da Rua Arnildo Schmidt, lado ímpar; ao Sul, partindo da direção Leste/Oeste, mede 28,68m, fazendo um ângulo com o segmento anterior de 88°45'52", confrontado com o futuro alinhamento da Rua Manoel V. Teixeira (Projetada); ao Oeste, partindo da direção Sul/Norte, mede 16,60m, fazendo um ângulo com o segmento anterior de 91°17'30", confrontando com o lote 12; e, ao Norte, partindo da direção Oeste/Leste, mede 28,68m, fazendo um ângulo anterior de 88°45"52", confrontando com a área de terras de Schmidt Irmão Ltda, finalizando assim o perímetro do imóvel".
Art. 2º. O imóvel objeto da doação de que trata esta Lei, é de propriedade CONCÓRDIA MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 90.956.632/0001-16, com sede estabelecida nesta cidade de Campo Bom/RS, nos termos da matrícula sob o nº 12.675, do Livro nº 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Bom/RS.

Art. 3º. Os doadores arcarão com todos os custos e encargos decorrentes da formalização da doação, inclusive os pertinentes a respectiva transcrição no Ofício Imobiliário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:45A02C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.904, DE 30 DE JULHO DE 2019.

ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 08 DE ABRIL DE 2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O inciso VI – CARGOS DE APOIO EFETIVOS do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar, acrescido de 02 (duas) vagas com a seguinte redação:

	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÚMERO DE CARGOS
VI - CARGOS DE APOIO EFETIVOS	...	...	...	...	...
	Engenheiro Civil	30	3.437,11	NS	04
	...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A9860568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.906, DE 30 DE JULHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 08 DE ABRIL DE 2014, MODIFICANDO A CARGA HORÁRIA PARA O CARGOS DE ASSISTENTES SOCIAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam criados 7 (sete) vagas de Assistentes Sociais – 30 horas semanais – no número de cargos já previstos no inciso I, art. 1º, da Lei Municipal nº 4.145, de 2014.

Art. 2º. O inciso I – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

	CARGOS	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**NÚMERO DE CARGOS**
I – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS	.....				
	Assistente Social	**30**	2.543,42	NS	20
	.....				

Art. 3º. Fica declarado "Em extinção" o cargo de Assistente Social, 40 horas, constante do inc. I, do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014.

Art. 4º. O inciso II – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

	CARGOS	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R$)**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**NÚMERO DE CARGOS**
II – CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO	.....				
	Assistente Social	**40**	3.391,26	NS	05
	.....				

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B5EE603

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.907, DE 30 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS-PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003 À EMPRESA TECNOPALM INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.499, de 29 de julho de 2003, e alterações subsequentes, fica autorizado a integrar no Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e a conceder incentivos à empresa, abaixo identificada, nos seguintes moldes:

I – BENEFICIÁRIA: - TECNOPALM INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Três Coroas, 369 – Aurora – Campo Bom, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.857/0001-72.

II – OBJETO SOCIAL: A empresa possui atividade voltada à fabricação de partes para calçados, de qualquer material tendo nos componentes para calçados esportivos o seu maior grupo de produtos. Também fornece produtos para outros segmentos, como o mercado moveleiro, equipamentos ortopédicos e esportivos.

III - SUPORTE PARA A CONCESSÃO DOS INCENTIVOS: fazer com que a empresa incremente seu faturamento, gere mais empregos bem como evitar que a empresa se transfira para outro Município, ocasionado perda de renda, empregos e tributos.

IV - CRONOGRAMA DE AMPLIAÇÃO: empreendimento instalado na cidade, na Rua Três Coroas, 369 – Bairro Aurora, contando atualmente com 83 (oitenta e três) empregados, pretendendo implantar mais 21 (vinte e um) novos postos de trabalho até o ano de 2023.

V – CAPACIDADE ESTIMADA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO:

2019	2020	2021	2022	2023
83	88	94	99	104

VI – CAPACIDADE ESTIMADA DE FATURAMENTO (Receita Bruta):

2019	2020	2021	2022	2023
R$ 12.877.665,00	R$ 14.165.432,00	R$ 15.581.975,00	R$ 17.140.172,00	R$ 18.854.189,00

VII – ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA:

Auxílio para pagamento de locativos de imóveis, até o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIII – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) Permanecer em atividade, definida nesta Lei, no município de Campo Bom pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei;
b) submeter-se a fiscalização trimestral do Município quanto ao desenvolvimento das respectivas atividades;
c) comprovar, até o último dia do ano, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados da data da publicação desta Lei, o implemento dos cronogramas de expansão constantes dos incisos V e VI deste artigo 1º, sob pena de exclusão do Programa de Incentivo à Geração de Empregos – PIGE, e devolução, ao Município, do valor equivalente ao benefício recebido, monetariamente atualizado conforme a variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), ou indicador oficial que o substitua, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
Art. 2º. O pagamento do auxílio descrito nesta Lei, somente será realizado, após a demonstração do contrato de locação e nota fiscal do mês corrente a ser pago por parte da aderente e comprovante de pagamento ou quitação dos mesmos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1C4087EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 119//2019.
CONTRATADO: – ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62.
Objeto: Contração de curso de qualificação profissional em Tecnologia da Informação.
Valor total: R$ 36.230,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais)
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Justificativa: A iniciativa objetiva capacitar alunos de Ensino Médio da Rede Pública de Educação para o mercado de trabalho na área de TI.

Campo Bom, 19 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:96824631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 004/19 – tipo menor preço por item para contratação de estabelecimento comercial de combustíveis, para efetuar o abastecimento com combustível do tipo Gasolina Comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500 comum para os veículos da Frota Municipal. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que houve alteração de valor no item a seguir, apresentado com o valor atualizado: item 001 – R$ 4,066. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 31 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0412CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 001/19 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas em diversas atividades do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 31 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A7D0D8C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 31 da Lei n° 13.019/14 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 100/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/22498
Requerente: Secretaria de Gabinete
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na divulgação de 1375 SPOTS publicitários, sendo 125 SPOTS mensais, de 30 segundos cada, e um programa mensal de 60 minutos, com veiculação mensal, a título de informar e orientar a comunidade na divulgação e fomento das ações desenvolvidas pela administração Municipal de Campo Bom – RS.
Contratada: RADIO CINDERELA DE CAMPO BOM LTDA
Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS
Valor total do repasse: R$ 35.158,20

Justificativa: Contratação de serviço de divulgação.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E2F49832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 99/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23631
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Mestre em Letras, Luciana de Souza Brentano, para ministrar curso de formação continuada com o tema "As contribuições da neuropsicologia no aprendizado de línguas na infância" aos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: LUCIANA DE SOUZA BRENTANO
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 600,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:04AAE62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 98/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23656
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Doutor e Mestre em Ciências do Movimento Humano, Roberto Tierling Klering, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Jogos Cooperativos e Jogos e Brincadeiras no Contexto Escolar", aos professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: ROBERTO TIERLING KLERING
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 400,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7CB0C1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 97/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23700
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Mestre em Educação Monia Kothe para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Música na escola: práticas e dinâmicas", aos professores de música da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: MONIA KOTHE
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 550,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:36530AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 96/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/22789
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Mestra em Educação, Ana Cristina Souza Rangel, para ministrar curso de formação continuada com o tema "Matemática e a BNCC: A unidade temática números em classes de 1º a 2º anos e sua articulação com as demais unidades temáticas" aos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INSTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 2.000,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:26A551B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 95/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/22801
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Doutor em Ciências da Educação Max Gunther Haetinger, para ministrar palestra, com o tema: "Educação Infantil: um mundo de muitos sentidos e de aprendizagem lucida", aos professores da Rede Municipal de Educação Infantil, no dia 12/09/2019 das 18h30min às 21h30min, no Teatro Marlise Saueressig.
Contratada: INSTITUTO CRIAR LTDA
Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS
Valor total da contratação: R$ 5.500,00
Justificativa: A contratação faz parte da especialização para professores da Rede Municipal de Educação Infantil.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02E9E4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 94/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/22958
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da artista visual Maria Alice Augusta Moehlecke Ribeiro para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Experimentação com sombras", aos professores de Artes da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: COMPANHIA DE TEATRO ENTRE LINHAS LTDA
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 1.500,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CE6B8C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 93/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23019
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Professor Doutor em História, Daniel Luciano Gevehr, para ministrar curso de formação continuada, com o tema: "A História no contexto das transformações da educação contemporânea: Desafio e possibilidades", aos Professores de História da Rede Municipal de Ensino Fundamental, no dia 29/07/2019 das 8h às 12h, no Teatro Marlise Saueressig.
Contratada: DANIEL LUCIANO GEVEHR
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 800,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B6725ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 92/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23024
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Doutora em Ciências, área de Entomologia, Latícia Azambuja Lopes, para ministrar curso de formação continuada com o tema "Possibilidades no ensino de matéria e energia com a BNCC" aos professores de ciências da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: LETÍCIA AZAMBUJA LOPES
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 720,80
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:232FF1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 91/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23301
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Professor Doutor em Geografia, Nestor André Kaercher, para ministrar o curso de formação continuada, com o tema: ?Práticas geográficas para sentir, pensar o mundo, dialogar com o outro e fugir da geografia do pastel de vento?, aos professores de Geografia da Rede Municipal de Ensino Fundamental, a ser realizado no dia 29/07/2019, das 8h às 12h, na EMEF CEI.
Contratada: NESTOR ANDRÉ KAERCHER
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 1.200,00

Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1B876766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 90/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23353
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Doutora em Letras, Daniele Blos Bolzan, para ministrar curso de formação continuada com o tema "Metodologias ativas, tecnologia e colaboração na aprendizagem de Língua Inglesa" aos professores de Inglês do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: DANIELE BLOS BOLZAN
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 500,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4E5E4C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 89/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23361
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Mestre em Ensino de Ciências e Matemática Ursula Tatiana Timm, para ministrar o curso de formação continuada, com o tema: "Estratégia para a resolução de problemas matemáticos", aos professores de 3° e 4° anos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, a ser realizado no dia 29/07/2019, das 13h30min às 17h30min, no Teatro Marlise Saueressig.
Contratada: URSULA TATIANA TIMM
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 400,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5F9CBA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 88/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23361
Requerente: Secretaria de Educação e Cultura
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Professora Mestre em Ensino de Ciências e Matemática, Ursula Tatiana Timm, para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Estratégias didáticas para a aprendizagem de equações de acordo com as diretrizes da BNCC para o Ensino Fundamental", aos professores de matemática da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Contratada: URSULA TATIANA TIMM
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias
Valor total da contratação: R$ 400,00
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D4EC7F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 87/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/23373
Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Objeto: É objeto do presente contrato o patrocínio para apoio do projeto " 1° Kerb Bom do Eintcacht" à realizar-se no dia 10 de agosto de 2019, conforme solicitação formalizada por meio de participação e aprovação no Edital de Seleção de Projetos para Patrocínio n.º 001/2019.
Contratada: CENTRO CULTURAL EINTRACHT
Prazo Contratual: 90 (NOVENTA) DIAS
Valor total da contratação: R$ 35.000,00
Justificativa: Edital de Seleção de Projetos para Patrocínio n.º 001/2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B8AF0795

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO – FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/19 .

Prestação de serviços com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na manutenção, instalação e substituição de alambrados, corrimões, brinquedos, goleiras e guarda corpos em praças, parques, quadras esportivas internas e externas, em caráter de serviços continuados, no município de Campo Bom, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 01/08/2019 às 13:00h, em sessão publica, far-se-á abertura do envelope de proposta financeira das licitantes, dando continuidade ao certame.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ED5CE5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/19 .

Empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Reforma da EMEI Casa da Criança, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 01/08/2019 às 14:00h, em sessão publica, far-se-á abertura do envelope de proposta financeira das licitantes, dando continuidade ao certame.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:104C6148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/19 .

Prestação de Serviços com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Pavimentação e Recuperação de calçadas e passeios em vias públicas, em caráter de serviços continuados, no Município de Campo Bom, conforme edital e anexos. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 01/08/2019 às 13:30h, em sessão publica, far-se-á abertura do envelope de proposta financeira das licitantes, dando continuidade ao certame.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:74B48F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/19.

Objeto: Registro de Preços para contratação de estabelecimento comercial de combustíveis, para efetuar o abastecimento com combustível do tipo óleo diesel S10 e óleo diesel S500 comum para os veículos da Frota Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 13/08/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:90804906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/19.

Objeto: Prestação de Serviço na Reordenação de Luminotécnica, do sistema de iluminação pública dos logradouros públicos do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:73600D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/19.

Objeto: Prestação de serviços de caminhão traçado 12m³ e máquinas pesadas diversas para a manutenção da Central de Residuos Domésticos, ampliação do Parque Industrial e manutenção de vias públicas do Município de Campo Bom. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 12/08/2019 às 15h30min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8ABD8F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140//2019, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2019.
CONTRATADA: GLOBALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA – CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67.
Objeto: Aquisição de um trator agrícola e uma semeadora/adubadora para reestruturação da Patrulha Agrícola do Município de Campo Bom, referente ao convênio 881316/2018.
Valor total do contrato: R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Atendimento ao convênio acima citado, para o repasse de recursos através da emenda parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D9ECD0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138//2019, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2019.
CONTRATADA: PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ sob nº 20.414.079/0001-04.
Objeto: Aquisição de um trator agrícola e uma semeadora/adubadora para reestruturação da Patrulha Agrícola do Município de Campo Bom, referente ao convênio 881316/2018.
Valor total do contrato: R$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Atendimento ao convênio acima citado, para o repasse de recursos através da emenda parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos.

Campo Bom, 09 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:715BCB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 120//2019.
CONTRATADA: SOLOMAX GEOTECNIA LTDA - ME CNPJ sob nº 13.830.570/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de laudo de sondagem de solo do tipo SPT com 7 furos conforme NBR 8036:1993, no terreno onde será construída a creche Proinfância – EMEI Firenze.
Valor total do contrato: R$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e quatorze reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Realização de sondagem no terreno onde será construída a EMEI Firenze.

Campo Bom, 24 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6B15DE55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação de serviços de seguro para os veículos que realizam o transporte escolar do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 31/07/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 12/08/2019, às 14hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 31 de julho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2623562F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 15/07/2019 até 19/07/2019 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato Administrativo 114/2019. Contratado: **IVONE TESSARO COSTA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 19.170,20.
Contrato Administrativo 115/2019. Contratado: **IVANIA MARIA CECCHIN LUNELLI:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 13.959,50.
Contrato Administrativo 116/2019. Contratado: **JAQUELINE GOMES BRANDO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 850,00.
Contrato Administrativo 117/2019. Contratado: **JUAREZ ANTONIO TAMAGNO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 7.766,00.
Contrato Administrativo 118/2019. Contratado: **NATALINO JESUS DA TRINDADE:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 590,00.
Contrato Administrativo 119/2019. Contratado: **IRIA PELISSER:** O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para realização das atividades e festividades dos Grupos de Convivência do CRAS, os quais serão adquiridos através da Agricultura Familiar do Município de Caseiros - RS. Valor total do contrato R$ 1.815,00.
Contrato Administrativo 120/2019. Contratado: **JOSE HENRIQUE BROLLO - ME:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação. Valor total do contrato R$ 29.793,75.
Contrato Administrativo 121/2019. Contratado: **ADAILTON JUNIOR DA COSTA - ME:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação. Valor total do contrato R$ 10.705,80.
Contrato Administrativo 122/2019. Contratado: **OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA - ME:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação. Valor total do contrato R$ 34.050,95.
Contrato Administrativo 123/2019. Contratado: **LUCIANE HOFMAN DE LIMA:** Constitui objeto do presente certame a

aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação. Valor total do contrato R$ 24.853,10.

Contrato Administrativo 124/2019. Contratado: **JOSE HENRIQUE BROLLO - ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, os quais visa manter os ambientes dos prédios públicos e Secretarias Municipais limpos. Valor total do contrato R$ 1.357,40.

Contrato Administrativo 125/2019. Contratado: **OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA - ME:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, os quais visa manter os ambientes dos prédios públicos e Secretarias Municipais limpos. Valor total do contrato R$ 7.778,35.

Contrato Administrativo 126/2019. Contratado: **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, os quais visa manter os ambientes dos prédios públicos e Secretarias Municipais limpos. Valor total do contrato R$ 14.444,93.

Contrato Administrativo 127/2019. Contratado: **AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, os quais visa manter os ambientes dos prédios públicos e Secretarias Municipais limpos. Valor total do contrato R$ 9.762,36.

Contrato Administrativo 128/2019. Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente (cartuchos e toners para impressora) visando manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Valor total do contrato R$ 3.855,00.

Contrato Administrativo 129/2019. Contratado: **MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente (cartuchos e toners para impressora) visando manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Valor total do contrato R$ 38.300,00.

Contrato Administrativo 130/2019. Contratado: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente (cartuchos e toners para impressora) visando manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Valor total do contrato R$ 18.600,00.

Contrato Administrativo 131/2019. Contratado: **MARIA R DA SILVA SANTOS:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente (cartuchos e toners para impressora) visando manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Valor total do contrato R$ 13.815,60.

Contrato Administrativo 132/2019. Contratado: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente (cartuchos e toners para impressora) visando manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Valor total do contrato R$ 11.950,00.

Contrato Administrativo 133/2019. Contratado: **LUIZ CESAR THOMAS:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente (cartuchos e toners para impressora) visando manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais. Valor total do contrato R$ 28.240,00.

Contrato Administrativo 134/2019. Contratado: **FONTANA & JOAQUIM LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total do contrato R$ 18.100,00.

Contrato Administrativo 135/2019. Contratado: **MARCELO SIMONI:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total do contrato R$ 37.000,00.

Contrato Administrativo 136/2019. Contratado: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição e confecção de material gráfico para divulgação de eventos a serem realizados pelas secretarias municipais do Município de Caseiros-RS. Valor total do contrato R$ 59.590,00.

Contrato Administrativo 137/2019. **CONCESSIONÁRIA: D' QUALITTY MÓVEIS - ME:** concessão de uso de Um pavilhão sob nº 141, denominado de "Berçário Industrial", localizado na Área Industrial do Município de Caseiros, com área de 400m².

Caseiros - RS, 19 de julho de 2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:DB70E869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2019
OBJETO: Fica aditada a data de validade da Ata de Registro de preços, referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 com vencimento em 15/07/2019 até o dia 15/10/2019. Do objeto: Eventual e futuro fornecimento de materiais de construção.

Contratada:
AGROWEL AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:543835BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2019
OBJETO: Fica aditada a data de validade da Ata de Registro de preços, referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 com vencimento em 15/07/2019 até o dia 15/10/2019. Do objeto: Eventual e futuro fornecimento de materiais de construção.

Contratada:
COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA ME
CNPJ: 04.657.160/0001-69

EDER LUSI BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:99F30D17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018, REFERENTE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 11190/2018, 1499/2018, 1710/2018 e 603/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 38/2018
OBJETO: Ficam aditados os itens 109, 120, 121, 122, 123, 124, referente ao Pregão Presencial nº 038/2018 de 26/07/2018. Do objeto:

Aquisição de material de construção para eventuais reformas em prédios públicos.

Contratada:
AGROWEL AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:F25B5CE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, REFERENTE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 51/2019, 309/2019, 311/2019, 318/2019, 358/2019, 469/2019, 471/2019, 472/2019, 474/2019, 610/2019, 689/2019, 970/2019, 1111/2019 e 1113/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2019
OBJETO: Ficam aditados os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 de 15/01/2019. Do objeto: Aquisição de material de construção para eventuais reformas em prédios públicos.

Contratada:
COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA ME
CNPJ: 04.657.160/0001-69

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:56364EDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO 21/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Tomada de Preços 01/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de valores do contrato firmado entre as partes em 01/02/2018, contrato sob o nº 21/2018, resultante da Tomada de Preços Nº 01/2018; Contrato de Repasse 1032.538-52; Convênio 831656/2016. Estes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de supressão ao contrato de execução de Quadra poliesportiva Coberta, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, conforme descrição a baixo:
a) acordam ente si a supressão do valor de R$ 2.483,11 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos) do contrato de execução de Quadra Poliesportiva Coberta. Passando, portanto o valor do contrato de R$ 232.566,04 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais), para R$ 230.082,93 (duzentos e trinta mil oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

Contratada:
BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA-EPP
CNPJ: 23.684.733/0001-98

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:8478E35A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 173/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 24/2019
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante de diminuição no valor, de R$0,08 no item Gasolina Comum, ficando R$ 4,60, e, R$0,08, no item Óleo Diesel Comum, ficando R$ 3,47. Referente ao Pregão presencial nº 24/2019 de 26/06/2019- DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7B020B0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove o Município de Chiapetta assinou Termo de Credenciamento, para prestação de serviços laboratoriais, para aderir à tabela SUS para a realização de exames e consultas.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
CREDENCIADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS K.E. LTDA
CNPJ : 88.766.647/0001-70

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:F56B8719

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove o Município de Chiapetta assinou Termo de Credenciamento, para prestação de serviços laboratoriais, para aderir à tabela SUS para a realização de exames e consultas.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
CREDENCIADO: JANETE VEIT E CIA LTDA
CNPJ: 08.907.493/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:CF97A860

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2019

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Nome
1º	**ELIANE TERESINHA BOHN KLIPSTEIN**

Fica a servidora nomeada, convocada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (*dez*) dias a contar da data de publicação do presente edital em jornal de circulação regional, munida dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 30 DE JULHO DE 2019.

CELÇO PAULO BEIER
Vice-Prefeito No Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:2C128F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188/2019

PORTARIA 188/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

REINTEGRA NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SENHORA PEDRA SOLANA DE ALMEIDA DINIZ.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando teor da decisão judicial proferida no bojo do mandado judicial, processo nº 093/1.19.0000506-1-7 (CNJ:.0001086-95.2019.8.21.0093);

R E S O L V E:

Art. 1º – Reintegrar a servidora **PEDRA SOLANA DE ALMEIDA DINIZ**, *CPF nº 629.123.800-49, ao quadro geral, no cargo de Técnico em Enfermagem,* ***PADRÃO "13", CLASSE "A"***, cargo ocupado anteriormente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:64F56F64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de diagnóstico por imagem, que serão utilizados para a identificação de patologias e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão do Pregão se realizará no dia **13 de agosto de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 31 de julho de 2019.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:16D60A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 114/2019

Espécie: Contrato 114/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: C.L Rodrigues Fachini - Eireli
Objeto: Aquisição de Material para Sinalização Viária (Ciclovia)
Valor:R$ 17.850,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 30/07/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Cezar Luis Rodrigues Fachini

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CDF1D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 115/2019

Espécie: Contrato 115/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Anderson José Paludo
Objeto: Aquisição de Material para Sinalização Viária (Ciclovia)
Valor:R$ 2.673,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 30/07/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Anderson José Paludo

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:00DFD2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2019

Espécie: Contrato 116/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Andrecor Industria de Tintas Ltda
Objeto: Aquisição de Material para Sinalização Viária (Ciclovia)
Valor:R$ 2.960,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 30/07/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Renato Andreetta

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:DCCAAEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2019

Espécie: Contrato 117/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda - ME
Objeto: Aquisição de Material para Sinalização Viária (Ciclovia)
Valor:R$ 10.161,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 30/07/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Graziela Becker

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:FE981B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019

Contrato nº 93/2019. Dispensa de Licitação nº 33/2019. Contratado: Associação Portelense de Árbitros. CNPJ n.º 94.726.916/0001-77. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para realização da III Copa Municipal Inverno de Futsal. Valor: R$ 170,00 (cento e setenta reais) por jogo arbitrado. Vigência: 24/07/2019 à 21/11/2019. Assinatura do Contrato: 24/07/2019.

Derrubadas/RS, 24 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:4599AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de arbitragem para realização da III Copa Municipal Inverno de Futsal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Associação Portelense de Árbitros. CNPJ 94.726.916/0001-77.

Derrubadas/RS, 24 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6D82D659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 29 de julho a 13 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.
Quatorze (14) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 04/02/2019 a 17/02/2019, conforme Portaria Nº 068/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE JULHO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 24 DE JULHO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F850A009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

Chamamento Público 02/2019. Termo de Credenciamento nº 05/2019. Credenciado: Humberto Chiele. CNPJ n.º 20.826.714/0001-60. Objeto: Prestação de serviços mecânicos. Vigência: 30/07/2019 a 30/01/2020. Assinatura do Credenciamento: 30/07/2019.

Derrubadas/RS, 30 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:BCF5E5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

Chamamento Público 02/2019. Termo de Credenciamento nº 06/2019. Credenciado: Mateus Chiele. CNPJ n° 13.286.234/0001-99. Objeto: Prestação de serviços mecânicos. Vigência: 30/07/2019 a 30/01/2020. Assinatura do Credenciamento: 30/07/2019.

Derrubadas/RS, 30 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:2D15D6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 02/2019. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços mecânicos. Humberto Chiele. CNPJ: 20.826.714/0001-60. Mateus Chiele. CNPJ: 13.286.234/0001-99.

Derrubadas/RS, 29 de julho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:2F6D6611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 007/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação nas Escolas Municipais, referente ao 2º Semestre/2019. Abertura: 19/08/2019, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, Publicações de Editais de Licitações / Ano 2019, ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 31 de julho de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:187350A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: Invesp Indústria e Comércio de Veículos Especiais.
CNPJ **N.º** 29.755.952/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor tipo Ambulância.
Valor Total do Contrato: R$ 172.900,00 (Cento e setenta e dois mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato**:** 15 de Maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7C46EA87

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: Construtora Gomes Dull LTDA.
CNPJ **N.º** 87.306.585/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e reforma na E.M.E.F. Santa Terezinha.
Valor Total: R$ 179.804,58 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e quatro reais com cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 24 de Maio de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3ACCB583

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2019

Pregão Presencial n.º 23/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda. - EPP - CNPJ N.º 68.780.709/0001-90.
Objeto: Equipamento para UTI Móvel - Bomba de infusão com bateria equipo.
Valor Total do Contrato: R$ 9.344,00
Data da Assinatura: 16 de Julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:0E80624B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 119/2019 – Pregão Presencial nº 28/2019 , que prorroga o prazo para o dia 31/08/2019 – Assinatura: 24/07/2019

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - MERCADO – CNPJ Nº 98.338.072/0056-11 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 118/2019 – Pregão Presencial nº 28/2019 , que prorroga o prazo para o dia 31/08/2019 – Assinatura: 24/07/2019.

- ADELINO DA SILVEIRA - ME– CNPJ Nº 24.842.653/0001-86 – Contratação de empresa para realização de serviço de arbritagem para o Campeonato Municipal Varzeano 2019 - Contrato nº 154/2019 – Pregão Presencial nº 40/2019 – Valor R$ 27.550,00 – Assinatura: 31/07/2019

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:156C3F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 46/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 46/2019 para aquisição de gêneros alimenticios e materiais de higiene e limpeza para Cesta Básica dos Servidores Municipais. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:FB7407AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019.

Processo Administrativo nº 84/2019
Dispensa de Licitação nº 21/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **RECARGA DE EXTINTORES.**
Valor total: **R$ 1.505,00** (um mil quinhentos e cinco reais),
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Recarga de Extintores.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AB34B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: DIMINUIÇÃO NO VALOR DE R$ 0,12 NO ITEM 3-OLEO DIESEL S10.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F7F1759D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, Processo administrativo nº 5556/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO (COMPRA DE VAGA) EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, PARA PACIENTE PORTADOR DETRANSTORNOS MENTAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DEMANDA JUDICIAL) – SMS**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **até às 13h30min do dia 16 de agosto de 2019**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 16 de agosto de 2019 às 13h30min**. LOCAL: **Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS**. EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/)**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:ACF46A77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 178/2016
QUARTO ADENDO
CONCORRÊNCIA 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2019, até 12 de julho de 2020.
Fica reajustado o valor da tonelada para **R$ 93,67 (noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme variação do IGP – M.
O valor estimado referente a renovação do contrato é de **R$ 1.661.155,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito)**, conforme memorando nº 2019046322 da SMOSU, acostado às folhas 539 e 555 a 558, bem como declaração às folhas 540 do processo administrativo nº 17954/2015.
Assinatura: 10/07/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FD5B12A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N. 205/2016
TERCEIRO ADENDO
Inexigibilidade N. 013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Polis Informática LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2019, até 25 de julho de 2020.
Conforme variação do IGP-M, o valor total referente renovação do contrato é **R$ 189.769,56 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Os valores individuais passam a ser os seguintes:
R$ 7.848,21 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) para o sistema **Tributação**, **R$ 2.640,14** (dois mil, seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos) para o sistema **Contabilidade Pública**, **R$ 2.406,87** (dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para o sistema **Patrimônio, Compras e Licitações**, **R$ 1.453,86** (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) para o sistema **Protocolo Dinâmico** e **R$ 1.465,05** (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para o sistema **E-governo.**
O valor **da hora técnica** passa a ser **R$ 161,05** (cento e sessenta e um reais e cinco centavos).
Assinatura: 24 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F58BE090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 013 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de redução de valores conforme segue: reduz o percentual de 0,65%. Valor ajustado: R$4,58 por litro a contar de 30 de julho de 2019.

Fagundes Varela, 30 de julho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5D5D0CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº104/2019 SIPÉRMERCADO MENIN LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº104-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA ME**
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino para o segundo semestre de 2019.

Vinculação: Processo de licitação Modalidade Carta Convite nº010/2019.
Vigência: 26/07/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:631,89

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:957C45A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2019 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº105-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI-ME**
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino para o segundo semestre de 2019.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Carta Convite nº010/2019.
Vigência: 26/07/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:2.613,30

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:245A84ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2019 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº106-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME**
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino para o segundo semestre de 2019.
Vinculação: Processo de licitação Modalidade Carta Convite nº010/2019.
Vigência: 26/07/2019 a 31/12/2020.
Total Global: R$:2.345,28

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:172CA2FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 118/2019
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECANTO NATIVO
CNPJ: 92.122.837/0001-21
OBJETO: Rapasse de recursos financeiros
VIGÊNCIA: 10/07/2019 a 31/12/2019
VALOR TOTAL: **R$ 10.000,00**
DATA DE EMISSÃO: 26/06/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.

Harmonia/RS, 31 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1AA0460C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 110/2019
INSTITUIÇÃO: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JACÓ KUNZLER
CNPJ: 89.388.417/0001-87
OBJETO: Rapasse de recursos financeiros
VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 31/12/2019
VALOR TOTAL: **R$ 3.500,00**
DATA DE EMISSÃO: 26/06/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

Harmonia/RS, 31 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:57313EC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 1º ADITIVO CONTRATO 064-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Michele J. Klesener Becker.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira contrato de prestação de serviços para execução de oficina terapêutica através de técnicas de artesanato e arteterapia a serem aplicadas em grupos de saúde mental, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2020.
Valor mensal: R$ 741,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:29CBC7D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.839/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Altera o § 8º do Art. 14 da Lei Municipal nº. 1.994/2004.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 012/2019, de 12 de julho de 2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o parágrafo 8º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 1.994, de 30 de dezembro de 2004, redação estabelecida pela Lei Municipal nº 2.372/11, que passa a constar e vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – (...)
§ 8º Adicionalmente a contribuição de que trata o inc. III deste artigo, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, apurado na Nota Técnica nº 2019.000215.1 – Relatório Atuarial 2019 - em R$ 33.283.873,62 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), os Poderes do Município, contribuirão com alíquota especial amortizada no curso de 29 (vinte e nove) anos a uma taxa suplementar de 12,79% (doze inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1° de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, 30 DE JULHO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6DC26D67

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2019

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
014723	Nutricionista	Ariélen Ferigollo	1ª
011590	Tatiane Frá Dall Molin	Técnico de Enfermagem	1ª
012516	Liane Maria Staudt	Técnico de Enfermagem	2ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 30 DE JULHO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8E25E25A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 029-2019 – Processo n.º 081-2019, referente à LOCAÇÃO de área de terra rural com 1 hectare, situado na localidade de Linha Pulador Sul – Interior – Ibirubá - RS, pelo valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo período de 12 meses, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais), podendo ser renovado, de propriedade de HELIO BUDKE MACHADO – CPF 244.731.540-68, para extração de saibro, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 130-2019.

Ibirubá, 30 de julho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C571467B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 121/2017

Aditamento nº 005 do Contrato nº 121/2017 – Contratado: V. N. PELISSOLI EIRELI - ME. - **Objeto:** Aditamento de prazo para conclusão da obra de ampliação da E.M.E.F. Rui Barbosa, sessenta (60) dias (do dia 14 de julho à 13 de setembro de 2019). Tomada de Preços nº 03/2017. Assinado em 12/07/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Julho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:91AD0B88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 17/2019 - TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE UM 01 (UM) BIBLIOTECÁRIO

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 11/2019, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação da pontuação, **TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Bibliotecário, para desempenhar funções junto à Secretaria de Educação, conforme segue:

BIBLIOTECÁRIO

CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Jane Maria Bonotto	1º lugar
Rosane Scheffer Evaldt	2º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 30 DE JULHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:288C832E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 083/2019
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ: 73.730.129/0001-29;
Valor total: R$ 16.376,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 084/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BURICA PNEUS LTDA- EPP, CNPJ: 02.332.508/0001-12;
Valor total: R$ 13.338,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 085/2019;

Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JAQUELINE PERETTO- ME, CNPJ: 20.636.209/0001-53;
Valor total: R$17.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 086/2019
Objeto: aquisição de pneus novos.
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI- EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61;
Valor total: R$ 6.910,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 087/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MODELO PNEUS CNPJ: 94.510.682/0001-26;
Valor total: R$ 11.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - CONTRATO Nº 088/2019;
Objeto: Aquisição de pneus novos;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.092.175/0001-79;
Valor total: R$ 16.500,00.

Iraí, 25 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:336C4F09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 CONTRATO Nº 081/2019

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, CNPJ: 17.184.520/000102;
Valor total: R$ 15.051,05 (quinze mil e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Iraí, 26 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B166691A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2019 CONTRATO Nº 089/2019

Objeto: Aquisição de tubos de concreto;
Contratante: Município de Iraí;
Contratado: JEAN SENEN VARGAS;
Valor total: R$17.000,00.

Iraí, 30 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F0F4FCD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, referente ao Pregão Presencial nº 16/2019.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de fraldas adultas.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5469F115

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2019, referente ao Pregão Presencial nº 12/2019.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de móveis escolares.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F95CFDE6

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 03/2019, referente ao Pregão Presencial nº 22/2019.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

EMERSON LEANDRO ROCHA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2AD9A950

SEC.DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 04/2019, referente ao Pregão Presencial nº 25/2019.

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0480B1F2

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2019, Processo Administrativo nº 111/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de um gerador elétrico para a UBS.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: MARCIO KIRST
CNPJ: 04.309.482/0001-17

Homologação: 25/07/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3BABD1C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 – Contratação de empresa para execução de Rede de Micro Drenagem e Capeamento Asfáltico na Rua São Francisco, bem como Capeamento Asfáltico na Rua XX de Setembro do Município de Itaqui/RS. Informamos que a íntegra do Edital, a ser realizada no **dia 19/08/2019 às 09:00h** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações fone (55) 3431-1100, 232/233. Itaqui/RS, 30/07/2019.

ROSECLEI VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:7AF4304C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

RETIFICAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 – Registro de Preços de Fraldas Descartáveis para as Secretarias Municipais e FUNVERS, a ser realizado **dia 13/08/2019 a partir das 11:00 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 30/07/2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:4A4024DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 196/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de artefatos em cimento (tubos, cordão de meio fio, blocos e lajes de concreto) para o Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 13/08/2019, às 14h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 30/07/2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B27140E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TOMADA DE PREÇOS 03/2019

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – TP.MAC. 003/2019 – O Município de Monte Alegre dos Campos - RS torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 20 de agosto de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de corte e aterro, conforme memorial descritivo e projetos do setor de engenharia (Anexo I), com intuito de aterrar e rebaixar o morro localizado na estrada que liga a Capela Nossa Senhora da Saúde. Recurso Consulta Popular Convenio 2561/2018. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 30 de julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:D1A0A2CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 520/2019 modalidade pregão presencial nº 61/2019. Objeto: Aquisição de motor para conserto do veículo Gol/VW da SMOSTT.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6F60F7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 13/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 525/2019 modalidade pregão presencial nº 62/2019. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da SME e SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:139AFFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 14/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 527/2019 modalidade pregão presencial nº 63/2019. Objeto: Aquisição de equipamento e materiais para uso na oficina da SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0980EC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 15/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 530/2019 modalidade pregão presencial nº 64/2019. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para SMASTH.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BD779745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 001/2018
Lei nº 3777 de 08/05/2018 e alteração redação Lei 3829/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Município de Tavares/RS
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência até 1º de julho de 2020.
Vinculado ao Convênio nº 001/2018 - Cooperação Mútua Intermunicipal, **"Serviço de manutenção da SAMU".**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D02A7DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 59/2019, Processo nº 452/2019, **Contratação de horas máquina de serviço de uma escavadeira hidráulica PC- SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E993C60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 321/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 321/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME.
CNPJ: 09.342.293/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, BASE E MASTRO EM MADEIRA.
Valor Contratual: R$2.755,00(dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8D55EFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1537/19 DE 29 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 86.900,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais) no orçamento, sob a seguinte classificação:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0403 – FUNPREV
0403.09.122.0015.2.086 – Administração FUNPREV
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores---------- R$ 11.000,00
Recurso - 50

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0609.2.023 – Manutenção Atividades Escolares Ensino Fundamental
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas------ R$ 2.000,00
Recurso - 20
0602.12.365.0608.2.028 – Manutenção das Atividades Escolares Educação Infantil
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R$ 20.000,00
3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios---------- R$ 26.000,00
Recurso - 20

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FMS
0702.10.303.0705.2.047 – Manutenção do Serviço de Transporte
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção------- R$ 15.900,00
Recurso – 40

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0801.08.122.0110.2.56 – Manutenção Atividades Secretaria SMTCAS
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas-------- R$ 8.000,00
Recurso - 01

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
0802.08.244.0801.2.054 – Manutenção do Programa Cadastro Único
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-------- R$ 4.000,00
Recurso – 1065
TOTAL---------- R$ 86.900,00

Art. 2º O ato de abertura indicará os recursos hábeis, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 1°, inciso I a IV, da Lei Federal n° 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (29.07.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E13ED5F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°15.2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°15.2018:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas na seguinte ordem: 1º G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, 2º BR TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, 3º ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, 4º SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA, 5º BR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, 6º PRIX DO BRASIL LTDA, 7º REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Abre-se prazo legal de recursos, caso não sejam protocolados recursos fica convocada a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA para a demonstração de prova do sistema, conforme item 7.1.1 do edital, no dia 15.8.2019 as 15h no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 31 de julho de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3F186318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: LUIS ATÍLIO RIBEIRO
CNPJ: 27.486.506/0001-09
1º aditivo: Prorrogação de Prazo + Reajuste
Prazo: 12 (doze) meses
Vencimento: 31/07/2020
Porcentagem Reajustada: 6,527920% do IGPM-FGV
Valor reajustado: R$ 1.470,09 (um mil quatrocentos e setenta reais e nove centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em artesanato, confeccionando produtos através de um processo manual ou com auxílio de ferramentas. Tendo um domínio prático sobre a realização e conhecimento dessas atividades para atuar como Educadores Sociais junto às oficinas e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Palmitinho/RS, 30 de Julho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:6B1468F5

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: ADILSON BIHAIN DE LIMA
CNPJ: 21.832.420/0001-04
1º aditivo: Prorrogação de Prazo + Reajuste
Prazo: 12 (doze) meses
Vencimento: 31/07/2020
Porcentagem Reajustada: 6,527920% do IGPM-FGV
Valor reajustado: R$ 1.278,34 (um mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços em atividades de Artes Marciais - Capoeira, com o objetivo de uma educação pedagógica, estimulando a criatividade de movimentos e o aprendizado dessa parte da cultura brasileira para atuar como Educadores Sociais junto às oficinas e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Palmitinho/RS, 30 de Julho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:B2B8D67F

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21/01794-8
BENEFICIÁRIO: Município de Palmitinho
FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.
VALOR TOTAL: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019
OBJETO: Financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens, constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subsequentes, do Município de Palmitinho, nos termos e nas definições e regras estabelecidas na Lei n.º 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar 101/2001, de 04/05/2000.
SIGNATÁRIOS: Caetano Albarello, pelo Beneficiário, e Valnei Roberto Menegatti pelo Financiador.

Palmitinho, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:2E699B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n° 02/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 21/08/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:902BC70A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 077/2019-SAS**, para aquisição de pães. Empresas vencedoras:
Item 01: Rosane Vieira Bertholdi, no valor de R$ 15.673,08.
Item 02: Rosane Vieira Bertholdi, no valor de R$ 23.049,20.
RP: **PE Nº 059/2019-SMED**, para aquisição de material de construção IV.
Empresas vencedoras:
Item 01: Karen Sherin Khader, no valor de R$ 30.549,00.
Item 02: Cardoso & Duarte Ltda, no valor de R$ 26.566,50.
Item 03: Karen Sherin Khader, no valor de R$ 30.588,00.
Item 04: Karen Sherin Khader, no valor de R$ 12.166,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 30 de julho de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:09714E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 093/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 186/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **31 de julho de 2019**, conforme Decreto Nº 733, de 30 de julho de 2019, o seguinte candidato:

NOMEAÇÃO

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL Nº 186/17
CANDIDATO
02º MAURICIO TIMM BRODT

O mesmo deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser empossado até o dia **19 de agosto de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº

3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 30 de julho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3E150EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MAURA REGINA MEYER PINHO**
Nome fantasia: **LAR DE IDOSOS VITORIA**
Data de Autuação: **06/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **26.155.787/0001-54**
Endereço: **RUA VITOR FRANCISCO NEY, 654, TRÊS VENDAS**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0080/2019**
Data da Decisão: **10/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo terceiro, itens 3.6, 4.5.1 ,4.6, 4.7.3, 4.7.4, 5.3.2, 5.5.1 todos da RDC ANVISA 283/2005 c/c artigo 10, incisos II, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, artigo 4.1.12 e 4.1.15 da RDC ANVISA 216/2004, artigo 48, parágrafo único, I e III, artigo 50, IV e XVII da Lei 10.741/2003, de acordo com o artigo segundo da Lei 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:56BBDAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **RUDI BONOW COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **18/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **92.192.798/0001-39**
Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 1326, CENTRO**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0091/2019**
Data da Decisão: **11/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo 10, inciso(s) IV e XXIX da Lei Federal nº6437/77, pelo fato do autuado comercializar mel sem registro no órgão fiscalizador competente.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:BF6C4443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **VAGNER PINHEIRO MENDES**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **26/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **711.072.230-91**
Endereço: **RUA GENERAL NETO, 1881, CENTRO**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0094/2019**
Data da Decisão: **11/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo 10, inciso(s) IV da Lei Federal nº6437/77, pelo fato do autuado comercializar mel e outros produtos de origem animal sem registro no órgão fiscalizador competente.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:637574CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MARCIO MENDES PINHEIRO**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **27/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **75504995000**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, 263A, CENTRO**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0096/2019**
Data da Decisão: **11/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo 10, inciso(s) IV da Lei Federal nº6437/77, pelo fato do autuado comercializar mel sem registro no órgão fiscalizador competente.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8829BD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DALSO TAVARES DE AQUINO**
Nome fantasia: **COMERCIAL AQUINO**
Data de Autuação: **24/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **00.515.181/0001-99**
Endereço: **RUA EPITÁCIO PESSOA, 1050, FRAGATA**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0087/2019**
Data da Decisão: **12/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo 842, parágrafo 1º, alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974 Essas irregularidades ainda estão tipificadas no artigo 10, incisos IV, XXIX XXXI, da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:AD82FC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANGELA BERNADETE CORREIA DA SILVA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **19/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **899.886.550-53**
Endereço: **AVENIDA ADOLFO FETTER, 2660, LARANJAL**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0090/2019**
Data da Decisão: **12/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo 842, parágrafo 1º, alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974 Essas irregularidades ainda estão tipificadas no artigo 10, incisos IV, XXIX XXXI, da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 30 de julho de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:80D0CA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL Nº 014/2019.

NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Município de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, NOMEIA, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 01/2017, para contratação através da Lei Municipal nº 1.049/2001 e alterações do Quadro de Cargos, Lei Municipal nº 1.519/2006 – Regime Jurídico, Lei Municipal nº 2.787/2018 e alterações – Regime Próprio de Previdência, e Lei nº 2.896/2019, para comparecer no Departamento de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de sua Posse, conforme cargo e ordem de classificação:

Cargo: Assistente de Educação Infantil		
Nome	**Data Nascimento**	**Classificação**
KATHINA BRIANE BARON	11/05/1996	5º lugar

O Nomeado acima citado deverá apresentar original e cópia xerográfica dos seguintes documentos:
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão dos filhos menores de 21 anos;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor com comprovante de regularidade de situação eleitoral – 2
(dois) últimos comprovantes;
Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de bens – original;
1 (uma) foto 3x4;
Comprovante de escolaridade para o exercício do cargo exigido por lei e na legislação municipal - original;
Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública –
original;
CTPS;
Comprovante de Residência atualizado;
Número da Conta Corrente;
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.
Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:
Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
Glicemia de Jejum;
Urina Rotina;
Eletrocardiograma;
Audiometria Tonal;
O prazo para entrega da documentação e entrar em exercício, entre os dias 31 de julho de 2019 e 09 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RIO GRANDE DO SUL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
Secr. Mun. de Administração

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FBD5BA10

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Pinhal, Lei Municipal n.º 1.519, de 14 de novembro de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 1.049, de 12 de dezembro de 2011 – Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Plano de Carreira dos Servidores, com alterações posteriores, autorizado pela Lei Municipal nº 2.902/2019, de acordo com Decreto Municipal nº 2.367 de 22 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº 2.525/2017, **TORNA PÚBLICO** a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Médico, 20 horas semanais,** lotado na Secretaria Municipal Saúde.
As especificações do cargo, quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o salário mensal, estão estabelecidos no Edital complexo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Pinhal-RS e *site* Oficial do Município. As características gerais do cargo acima nominado, quanto aos deveres, atribuições, condições de trabalho, remuneração, lotação e outros são as especificações pela legislação municipal pertinente.
DAS INSCRIÇÕES
PERÍODO: 31 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019, dias úteis
LOCAL: **Prefeitura Municipal de Pinhal/Departamento de Pessoal**
HORÁRIO: 8h às 11h30 – 13h às 16h30
VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 80,00 (oitenta reais)
Informações complementares quanto aos requisitos paras as inscrições, seu processamento, requisitos, recursos, classificação e outras estão estabelecidas no Edital fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Pinhal-RS e *site* Oficial.
As inscrições de que trata este Edital implica, desde logo, no conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e da Ficha de Inscrição, no regulamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pinhal – RS, e na legislação específica, não podendo alegar desconhecimento.

Pinhal/RS, 29 de julho de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:6ED46061

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS

Aviso de Suspensão. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº8.666/93 e demais legislação pertinente: Comunica aos interessados a suspensão da Concorrência Pública n°001/2019, em razão da necessidade de análise da impugnação tempestivamente protocolada.

Após serem devidamente respondidos os questionamentos, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão relançados com uma nova data para abertura do certame, conforme preceitua o art. 21, §4° da referida Lei. Objeto: Contratação de prestação de serviço para a coleta seletiva de materiais recicláveis, coleta conteinerizada de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo. informações pelo fone 055 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:EDCA3A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 551/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA MONICA ALICE FREITAS DA ROSA**, de **01.08.2019 a 27.01.2020** no cargo de **Psicóloga**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.053** de 09 de julho de 2019**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:730F0E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 552/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **MONICA ALICE FREITAS DA ROSA,** Psicóloga, Classe A, Padrão 20, a contar de **01.08.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨L¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, acrescentado pela lei 2.479/2015 e de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE JULHO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0406EC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **MONICA ALICE FREITAS DA ROSA**, Matrícula 3567-0, Psicóloga, Classe A, Padrão 20, de **01.08.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JULHO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2057C9CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO

Partes: IPE – Saúde e Poder Legislativo de Santo Ângelo. Objeto: Aditivo de prorrogação ao convênio com o IPE – Saúde pelo prazo de 12 meses a contar de 10/08/2019.

MAURICIO LOUREIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:958B2987

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

Aviso do Pregão Presencial nº 55/2019. Objeto: Serviços de arbitragem SMEd. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 13/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7F549CF6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

Aviso do Pregão Presencial nº 56/2019. Objeto: Registro de preço de relé fotoelétrico tipo eletromagnético. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 14/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C6433F60

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

Aviso do Pregão Presencial nº 57/2019. Objeto: Registro de preços de troféus. Protocolo dos envelopes: até às 9 horas do dia 16/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:465F4611

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Aviso do Edital 58/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de produtos fitoterápicos. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 20/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:48358F1A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 010/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 010/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para aquisição e implantação de equipamentos semafóricos; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 01/08/2019 até as 08 horas do dia 13/08/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/08/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5BC013F6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 011/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 011/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços de derivados de petróleo. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 01/08/2019 até as 08 horas do dia 14/08/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 14/08/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:651DEA97

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 008/2019

Aviso do Edital de Tomada de Preço 008/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa para execução de pelo regime de empreitada global de obras na rede de esgoto da EMEI Tótilas Carvalho. Item 02 - Contratação de empresa para execução de pelo regime de empreitada global de obras para nova entrada dos quadros de medição e nova alimentação para quadra multiuso da EMEF José Alcebiades de Oliveira. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 15/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8FF4B85B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 009/2019

Aviso do Edital de Tomada de Preço 009/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa para execução de pelo regime de empreitada global de obras para implantação de cobertura metálica no acesso da escola e quadra esportiva da EMEF Orlando Sparta de Souza. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 16/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6257093B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 46/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de baterias automotivas, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

BATERIAS CAZAROTTO LTDA

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	Un	10	Bateria nova de 95 amperes, livre de manutenção, blindada.	Excell	318,00
10	Un	02	Bateria nova 12v e 5 ampéres, livre de manutenção, blindada	Acdelco	165,00

SCHNEIDER AUTO PEÇAS

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Un	35	Bateria nova de 45 amperes, livre de manutenção, blindada.	Mil léguas	150,00
02	Un	40	Bateria nova de 60 amperes, livre de manutenção, blindada.	Mil léguas	160,00
03	Un	15	Bateria nova de 65 amperes, livre de manutenção, blindada.	Mil léguas	230,00
04	Un	30	Bateria nova de 70 amperes, livre de manutenção, blindada.	Mil léguas	230,00
05	Un	20	Bateria nova de 75 amperes, livre de manutenção, blindada.	Mil léguas	240,00
07	Un	46	Bateria nova de 100 amperes, baixa manutenção.	Mil léguas	300,00
08	Un	45	Bateria nova de 150 amperes, baixa manutenção.	Mil léguas	360,00
09	Un	15	Bateria nova de 180 amperes, baixa manutenção.	Mil léguas	440,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:89301D9B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019

Extrato de Arquivamento do Pregão Presencial 40/2019 – O prefeito do Município de Santo Ângelo Determina o arquivamento do processo de licitação, Pregão Presencial nº 40/2019, cujo objeto é o registro de preços de produtos fitoterápicos, por ter ocorrido licitação deserta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AF698B9B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 42/2019 que tem como objeto Aquisição de livros e jogos para uso do CAPS Infantil que apresenta como vencedores nos seguintes itens e valores: LEANDRO STRINGARI ME para o item 01 R$ 1.258,00; LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA para os itens 02 R$ 154,00; 03 R$ 108,00; 04 R$ 77,00; 07 R$ 90,00; 08 R$ 87,80; 09 R$ 97,00; 10 R$ 129,80; 11 R$ 165,00; 13 R$ 165,00; 14 R$ 108,00; 15 R$ 110,90; 16 R$ 96,00; 17 R$ 124,80; 19 R$ 237,00; 20 R$ 171,00; 21 R$ 189,00; 22 R$ 285,00; 23 R$ 183,90; 24 R$ 199,00; 25 R$ 88,00; 26 R$ 187,00; 27 R$ 176,00; 28 R$ 188,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:2E79662E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2018

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Chamamento Publico 001/2018 que tem como objeto CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Jurídicas, prestadoras dos seguintes serviços: Consultas Especialidades; Lista de Exames Especializados para Chamamento Público; Lista de Exames Especializados de Odontologia para Chamamento Público; Lista de exames laboratoriais (patologia clínica); Lista de exames Eletroencefalogramas digitais, Audiometria e Impedanciometria; Lista de Exames Ultrassonográficos. Sendo objeto do presente termo aditivo Atualização da tabela de referência dos valores dos serviços do Anexo III "Lista de Exames Especializados de Odontologia que passara a ser utilizado à tabela do ano de 2017 da associação Brasileira de Odontologia, com pagamento de 80,00% (oitenta por cento) por procedimento.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8A3EFE20

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.852 DE 29 DE JULHO DE 2019 CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2019, das 8 horas às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, no Auditório da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede na Rua Uruguai 250, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de julho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:E24BC6E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019.
CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – EPP, CNPJ: 02.310.921/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR MENSAL: R$500,00.
VALOR TOTAL: R$6.000,00.

PRAZO: Até 26 de julho de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:E5ADF0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 135/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2019.
CONTRATADA: W.P. DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEIÍCULOS EIRELI, CNPJ: 32.523.576/0001-20.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, zero Km, ano/modelo 2019/2019.
VALOR TOTAL: 73.094,00
PRAZO: Até 31 de dezembro 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F590BAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.017/2019 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.126/2019
CONTRATADO: CLIN VIDA & SAÚDE LTDA – CNPJ: 09.548.738/0001-62
OBJETO: Contratação emergencial de Clínica Médica para 120 consultas psiquiátricas para cumprimento de ordem judicial do Processo nº.5000100-43.2019.8.21.0065.
ADITIVO: Fica acrescida a quantidade de 60 consultas psiquiátricas correspondentes a 25% do Contrato.
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
PRAZO: vigência de 60 dias a contar de 17/06/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D84BD0AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de da data de emissão das apólices – Gente Seguradora S/A.

São Gabriel, 30 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:28F1B4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 080/2017 – acréscimo de serviços em 25 % (vinte em cinco por cento) ao Termo de Credenciamento em epígrafe, os serviços de exames de imagem (ECODOPPLER) – Bertoia Serviços Médicos Ltda (Romeu Bertoia Neto).

São Gabriel, 30 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C010F4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 848/2019– locação de imóvel na Rua Jonathas Abott, 855 para instalação da Casa de Acolhimento Institucional Lar Esperança (adolescente) para cumprimento de determinação judicial Processo nº 031/5.16.0000373-3 – R$ 2.500,00 mensais – Iena Miranda da Silva.

São Gabriel, 30 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FAE31FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 REGISTRO DE PREÇOS – contratação de empresa para atender o objeto de coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação, reciclagem ou descarte final adequado de materiais provenientes do Parque de Iluminação Pública do Município (Lote 01); serviço de engenharia para execução de obras de substituição de luminárias convencionais por luminárias LED e demais serviços (Lote 02) e aquisição de reles fotoeletrônicos,

condutores e conectores (Lote 03) – R$ 161.005,60 – EON Energia e Iluminação Ltda.

São Gabriel, 30 de julho de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F72747FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 56/2019

Contrato 56/2019 - Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de oficinas terapêuticas através de ginástica funcional para a população em geral do município São João do Polêsine/RS. - **Processo** n° 882/2019, **Dispensa por Limite** nº 869/2019 **- Contratado:** Geneci Ana Binotto Vizzotto – **Valor Mensal:** R$ 800,00 (oitocentos reais) para o período de 01/08/2019 a 31/01/2020 (06 meses). **Valor Total:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência:** Até 31/01/2020.

São João do Polêsine, RS, 30 de julho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:993E14BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 025/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 13.250.019/0001-38.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 20 de outubro de 2019, a contar da assinatura deste termo, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinatura: 22.07.2019.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:CCCC9538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 036/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.867.065.0001-45.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 24 de julho de 2020, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual com amparo do art. 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Assinatura: 24.07.2019.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:425E4C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 040/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para os reparos mecânicos do Caminhão Mercedes-Benz L1620, ano 2006, Placa INQ 0460, da frota municipal; **Contratada: Retífica Mocelin Ltda**, CNPJ sob nº 89.424.782.0001-08; **Valor Total do Contrato:** R$ 69.000,00; Assinatura: 12/07/2019; Fiscal do contrato: Servidor Ronaldo Mendes Marcante.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:DDBBB7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 041/2019 – TOMADA DE PRECOS Nº 08/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas efetivas do quadro de cargos deste município, em conformidade com as disposições e anexos do Edital de Tomada de Preços Nº 08/2019; **Contratada: Objetivas Concursos Ltda**, CNPJ nº 00.849.426/0001-14; **Valor Total do Contrato:** R$ 13.980,00; Assinatura: 15/07/2019; Fiscal do contrato: Zeferino Marcante.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:3F72F62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 042/2019 (RGE nº 1000002589) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do parque de exposições Aquiles Hermes Bergamo e Praça Antônio Bós Filho, no município de São José do Ouro, RS; **Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ 02.016.440/0001-62; Valor anual desta contratação é estimado em R$ 40.000,00; Fiscal do contrato: Zeferino Marcante.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:873BE7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 043/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada de recuperação da pavimentação de paralelepípedos, instalação de meio-fio e construção de muro de pedra duplo, sempre que necessário e solicitado, para manutenção das atividades da secretaria municipal de urbanismo em obras e manutenção do calçamento já existente; **Contratada: Marcos Antonio Camargo 04491079064**, CNPJ nº 33.664.612.0001-38; Valor Total do contrato: R$ 30.000,00; Assinatura: 16/07/2019; Fiscal do contrato: Servidora Carla Ragnini.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:CB4AC451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICO PARA ELEVADOR DA MULTICLÍNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
(PROC N° 205/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2019

CONTRATATO: CSJ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ N° 10.990.955/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de rede elétrico para elevador da Multiclínica da Fundação Hospital Centenário (FHC).
DO VALOR: O preço para a prestação dos serviços constantes no objeto contratual, o valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato sera de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art. 24 da lei Federal N° 8.666/93**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:DF6F945E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA 24 HORAS / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

(PROC N° 98/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2019
CONTRATATO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA
CNPJ N° 91.744.508/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Radiologia 24 horas
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de Maio de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento
tem como base legal, o art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:AC87F4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.027, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Institui programa de remissão de multas e juros para regularização de débitos de IPTU, TACL e ISSQN com a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído programa de remissão destinado a promover a regularização de créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e Taxa Ambiental de Coleta de Lixo TACL, inscritos ou não em dívida ativa, de pessoas físicas ou jurídicas, em razão de fatos geradores ocorridos até 2018, mediante condições especiais de quitação e parcelamento do débito, com dispensa de multa e juros, nos percentuais e prazos estabelecidos nesta Lei, visando o ingresso de receitas municipais.

§ 1º. O programa será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, ouvida a ProcuradoriaGeral do Município, sempre que necessário.

§ 2º. O ingresso no programa darseá por opção do sujeito passivo, que fará jus ao regime especial de regularização de débitos junto ao Município, inclusos no programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção, podendo ser feita de forma presencial ou por meio de sistema informatizado, quando disponibilizado nos serviços eletrônicos no portal da Prefeitura na rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. A opção poderá ser formalizada até o dia 31de outubro de 2019.

§ 4º. A opção implica na manutenção das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 5º. Verificandose a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o sujeito passivo concordará com a suspensão do processo de execução fiscal pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendose o estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

§ 6º. No caso do § 5º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 7º. Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados pelo autor da demanda para pagamento do débito.

Art. 2º. Os créditos serão satisfeitos através do programa, cujas regras são as seguintes:

remissão de 100% (cem por cento) para a multa e os juros de mora dos débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e Taxa Ambiental de Coleta de Lixo TACL, constituídos até 31 de dezembro de 2018, para pagamento integral do débito até 30/08/2019;

remissão de 100% (cem por cento) para a multa e 75% (setenta e cinco por cento) para os juros de mora dos débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e Taxa Ambiental de Coleta de Lixo - TACL, constituídos até 31 de dezembro de 2018, para pagamento integral do débito até 30/09/2019;

remissão de 100% (cem por cento) para a multa e 50% (cinquenta por cento) para os juros de mora dos débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e Taxa Ambiental de Coleta de Lixo TACL, constituídos até 31 de dezembro de 2018, para pagamento integral do débito até 31/10/2019.

IV - remissão de 100% (cem por cento) para a multa e 50% (cinquenta por cento) para os juros de mora dos débitos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN e Taxa Ambiental de Coleta de Lixo TACL, constituídos até 31 de dezembro de 2018, para parcelamento em parcelas mensais, sucessivas, consecutivas e a última parcela vincenda até 30 de dezembro de 2019;

§ 1º. Será admitido ao sujeito passivo o parcelamento dos débitos já parcelados em 2019 nos termos da Lei Municipal nº 6.786, de 28 de novembro de 2008, que vierem a se sujeitar a este programa de regularização de débitos.

§ 2º. Se o crédito submetido ao programa de regularização de débitos for originado de parcelamento, o benefício instituído por esta lei abrangerá somente as parcelas não pagas, sendo vedada qualquer revisão das parcelas já quitadas.

§ 3º. Se o crédito submetido ao programa de regularização de débitos for originado de parcelamento realizado no exercício de 2019, a pedido do contribuinte poderá ser desfeito, objetivando a quitação ou novo parcelamento nos termos desta lei, compensandose os valores pagos na dívida original atualizada até a data do desfazimento tendo como critério de preferência as dívidas mais antigas.

§ 4º. Os créditos com lançamentos posteriores a 31/12/2018, mesmo que objetos de parcelamento em 2019, não farão jus aos descontos aplicados por esta lei.

§ 5º. A exigência do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.786, de 28 de novembro de 2008, fica dispensada para os parcelamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN submetidos ao regime especial de regularização de débitos previstos neste artigo.

§ 6º. Nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 6.786, de 28 de novembro de 2008, as parcelas a serem pagas serão expressas em Unidades de Padrão Monetário UPM´s, acrescidas com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 3º. Os benefícios fiscais, concedidos pela presente Lei, não ensejam restituição de quantias pagas, nem compensação de dívidas.

Art. 4º. A não quitação dos parcelamentos efetuados até o vencimento da última parcela implicará na perda dos benefícios fiscais concedidos no artigo 2º desta Lei para as parcelas não pagas e implicará no desfazimento dos mesmos.

Art. 5º. A Lei Municipal nº 6.786, de 28 de novembro de 2008 aplica-se subsidiariamente aos casos previstos nesta Lei naquilo que esta for omissa ou não dispuser em contrário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos durante o período de vigência do programa.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68667745

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RERRATIFICACAO A SUMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica a súmula veiculada, neste periódico, aos 22/07/2019, Edição 2604, código identificador: 3FEB7B1C , DOM, que o correto é:

SÚMULA 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2018

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:DCB974B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO A SUMULA 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica a súmula veiculada, neste periódico, aos 02/07/2019, Edição 2590, código identificador: 994ECB10 , DOM, que o correto é:

SÚMULA 10 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2015

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E175B833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO A SUMULA APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 157/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica a súmula veiculada, neste periódico, aos 02/07/2019, Edição 2590, código identificador: BC16A01F , DOM, que o correto é:

SÚMULA APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 157/2016

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E36FFC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2019 - MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP- PREGÃO ELETRÔNICO 33/2019 -** Menor Preço por Lote, **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Casa de Acolhimento da Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS. **DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2019 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:583556B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2019 - VEÍCULO TIPO AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2019 -** Menor Preço por Lote, **OBJETO**: aquisição de veículo tipo auto bomba tanque e salvamento para o corpo de bombeiros de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2019 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3C95E33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2.953, DE 30 DE JULHO DE 2019

DETERMINA SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas no Art. 190 da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as razões que motivaram a abertura do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal n° 2942, de 19 de julho de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a suspensão preventiva da Servidora **Cintia Jaqueline Zuliani Flores**, Matrícula 1067, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 30 (trinta) dias, em vista da gravidade das infrações cometidas.

Art. 2º Cientificara servidora, encaminhar cópia da presente Portaria ao Departamento de Pessoal e a Comissão Processante designada pela Portaria Municipal n° 2942, de 19 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7762E25D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0945/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **LUIS OLMIRO DA SILVA LAMBERTY**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 2878, por motivo de falecimento de seu tio, conforme declaração de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.07.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F676A62E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

Contrato Nº 166/2019 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$24.156,61 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/
GEDOVAR ROZIN – ME**,** CNPJ: 07.150.887/0001-43.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SEC MUNICIPAL DE EDUC, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SMECTD
Unidade Orçamentária: 0807 Manutenção do Ensino – Convênios
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche

3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)

São Valério do Sul, RS, 29 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:EEE15BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

Contrato Nº 167/2019 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$21.246,40 (Vinte e UM Mil, Duzentos e Quarenta e seis reais e quarenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/
JOCELI BRAZ DO AMARAL – ME**,** CNPJ: 04.593.479/0001-78.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SEC MUNICIPAL DE EDUC, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SMECTD
Unidade Orçamentária: 0807 Manutenção do Ensino – Convênios
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)

São Valério do Sul, RS, 29 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:D35DD804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

Contrato Nº 168/2019 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$4.352,50 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta Centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUTTINGER LTDA**,** CNPJ: 94.862.406/0001-27.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SEC MUNICIPAL DE EDUC, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SMECTD
Unidade Orçamentária: 0807 Manutenção do Ensino – Convênios
Proj/Atividade: 1,068– Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar – PNAE-ENS FUNDAMENTAL
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 516)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 515)
Proj/Atividade: 1,069– PNAE Pré Escola
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 517)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 518)
Proj/Atividade: 1,070– PNAE Creche
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 519)
3390 30 00 00 000 – Material de Consumo (Cod Acesso 520)

São Valério do Sul, RS, 29 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:09E61333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 169/2019

Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018
Valor: R$ 24.045,00 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais.)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ CV TYRES Eireli ME – CNPJ nº 28.888.423/0001-09.

São Valério do Sul – RS, 29 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:4C863000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 23/07/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de escória fina, saibro cinza e tinta ecológica a base de cal (branca). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9BB04364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019 (contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** D. S. NORONHA & CIA LTDA – ME * - LOTE 01 - Item nº01:** Quantidade:60 JG, Valor unitário: R$ 890,00,**Item nº02:** Quantidade:04 JG, Valor unitário: R$ 1.000,00,**Item nº03:** Quantidade:02 JG, Valor unitário: R$ 1.850,00, **LOTE 03 - Item nº01:** Quantidade:50 JG, Valor unitário: R$ 749,00, **LOTE 04 - Item nº01:** Quantidade:100 JG, Valor unitário: R$ 489,00, **LOTE 08 - Item nº01:** Quantidade:100 JG, Valor unitário: R$ 249,00, **LOTE 09 - Item nº01:** Quantidade:50 JG, Valor unitário: R$ 305,00, **LOTE 12 - Item nº01:** Quantidade:90 JG, Valor unitário: R$ 294,44, **LOTE 13 - Item nº01:** Quantidade:30 JG, Valor unitário: R$ 309,66, ***LÁZARO RAFAEL DE PAULA NUNES – ME* - LOTE 02 - Item nº01:** Quantidade:60 JG, Valor unitário: R$ 850,00, **Item nº02:** Quantidade:04 JG, Valor unitário: R$ 1.287,50, **Item nº03:** Quantidade:02 JG, Valor unitário: R$ 2.000,00, **LOTE 05 - Item nº01:** Quantidade:50 JG, Valor unitário: R$ 750,00, **LOTE 06 - Item nº01:** Quantidade:60 JG, Valor unitário: R$ 415,00, **LOTE 07 - Item nº01:** Quantidade:60 JG, Valor unitário: R$ 398,00, **LOTE 10 - Item nº01:** Quantidade:50 JG, Valor unitário:R$ 300,00, **LOTE 11 - Item**

nº01: Quantidade:80 JG, Valor unitário:R$ 300,00, **LOTE 14 - Item nº01:** Quantidade:80 JG, Valor unitário:R$ 343,00, **LOTE 15 - Item nº01:** Quantidade:80 JG, Valor unitário:R$ 315,00, **LOTE 16 - Item nº01:** Quantidade:90 JG, Valor unitário:R$ 300,00, **LOTE 17 - Item nº01:** Quantidade:80 JG, Valor unitário:R$ 300,00, **LOTE 18 - Item nº01:** Quantidade:80 JG, Valor unitário:R$ 300,00, **LOTE 19 - Item nº01:** Quantidade:30 JG, Valor unitário:R$ 300,00, **LOTE 20 - Item nº01:** Quantidade:500 JG, Valor unitário:R$ 105,00, **LOTE 21 - Item nº01:** Quantidade:10 DIÁRIAS, Valor unitário:R$ 2.000,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:AA0891F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 20 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro veicular.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:288DCCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 146/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 146/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 16 de agosto de 2019** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços monitoramento via rádio e manutenção total do sistema de alarmes em regime de comodato, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C58CA5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELI.** Objeto: prestação de serviços de aferição quanto a emissão de radiação por parte do equipamento de Raio X, localizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento). ***Valor Total:** R$ 1.079,00 (hum mil e setenta e nove reais). O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, sendo visita única, antecedendo o término do prazo. **DISPENSA N° 068/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:8C0565E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCADOR: **ADALTO FRANCISCO ISSI RODRIGUES.** Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Octávio Rodolfo dos Santos 830, Bairro Indianópolis, casa comercial com 139m², para instalação provisória da Unidade de estratégia da Saúde da Família, cuja sede passará por reforma. *valor de R$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais) pelo período de 06 (seis) meses. O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 06 (seis) meses, com início na data da assinatura do contrato/entrega das chaves, podendo ser prorrogado, caso não fique pronta a reforma dentro deste período. **DISPENSA N° 069/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:00316B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 049/2019 Registro de Preços. **Objeto:** Contratação de clínica médico veterinária para prestação de serviço médico veterinário. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 14 de agosto de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:979CD59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 116/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S
Objeto do contrato: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados.
Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F427C100

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 557/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal, no valor mensal de R$ 20.116,69 (vinte mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9775DB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO PARA ATENDER A DEMANDA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 16 de agosto de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 30 JULHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DBFF77B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 19/06/2018.
Autuado: Cecilia de Moura
Data da Autuação: 19/06/2018
CNPJ: 05.148.916/0001-07
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2017/12/007630
Data da Decisão: 07/06/2018
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 75,INC.I,II,III; Artigo 76 VI Artigo 80, Artigo 81 e Artigo 135 ambos da lei complementar municipal n] 003/2006.
Decisão Final: Multa
Penalidade Imposta: Multa de Grau Leve no valor de 06UFM

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:565D38BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/07/2019.
Autuado: Paulo Issac Carvalho.
Data da Autuação: 26/06/2019
CNPJ: 9070595716
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2019/06/006755
Data da Decisão: 29/07/2019
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 75 Inc. I, II, III E IV, Art. 89 e art. 140. Todos da lei complementar 003/2006.
Decisão Final: apreensão e inutilização
Penalidade Imposta: apreensão dos produtos

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:2D990733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 158/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos para atender as necessidades das rotinas do Departamento Pessoal do Município.

VALOR TOTAL: R$ 2.849,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 39/2019.

Tuparendi- RS, 10 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:848B3FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 108/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DFCF1A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ANDRÉIA LORENZI – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 3.377,00 (Três mil e trezentos e setenta e sete reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5D29E3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 110/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 3.105,96 (Três mil e cento e cinco reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:18DD0635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 111/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 8.203,00 (Oito mil e duzentos e três reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:CF2BC969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 112/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:8557A8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 113/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0B904822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 114/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 1.596,00 (Um mil e quinhentos e noventa e seis reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 115/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 1.836,00 (Um mil e oitocentos e trinta e seis reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:516ADE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 116/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, atendendo à proposta 11828.168000/1170-01 do Ministério da Saúde, recurso oriundo de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL: R$ 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2D9089F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.450, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Amplia o prazo do período de podas no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 21 da Lei Municipal Nº 2.658 de 05 de agosto de 2015, que define que "o período de maio a julho será destinado a podas de árvores quando, os resíduos resultantes serão, mediante prévio agendamento, recolhidos pelo município sem custos aos gerados";

CONSIDERANDO, as condições climática ocorridas em nosso município nos últimos meses;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica ampliado o prazo de podas no município até o final do mês de agosto do corrente ano, quando os resíduos de podas de árvores, mediante prévio agendamento, serão recolhidos pelo município sem custos aos geradores.

Art. 2.° Após este período, os resíduos de podas somente serão recolhidos mediante pagamento de taxa de serviços.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 30 DE JULHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1EAEB727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 159/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CARPENEDO & CIA LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de 300(trezentas) horas- máquina de escavadeira hidráulica (com rompedor), conforme Ata de Registro de Preços nº 106/2019.

VALOR TOTAL: R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 41/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:F9B2A660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 131/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental de Cascalheiras, e Registro junto a ANM.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 29/2019.

Tuparendi- RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:251452A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº42/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 042/2019

PONTUAÇÃO PRELIMINAR

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na Avenida Mauá n° 1386, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria n°329/2019, para fim especial de publicar a AVALIAÇÃO CURRICULAR – PONTUAÇÃO PRELIMINAR, após avaliação dos Títulos, nos termos do Edital n° 037/2019, dos candidatos inscritos e homologados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária para os cargos de Cirurgião Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
NOME	PONTUAÇÃO
ANDRESSA EDUARDA PERIN	0
CÁSSIA CAMILA BRUN BOLZAN	0
ELOISE LINDE	29
KATIANE LIZANDRA SCHRODER	0
MÔNICA VANESSA JACUBOWSKI KRAUSE	25
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
ANDIARA ALVES DA SILVA	35
ANDRESSA RAQUEL HARTMANN	40
BERNARDO DA SILVA MUNARETO	25
DAIANE FACCHINELLO BRUN	15
ELISLAINE LIBER STRASKI	47
ERNANI SCHIMITZ	60
FABIULA CRISTINA KNORST	40
FERNANDA OTTONELLI MARINHO BUENO	25
ISADORA TOMASI	42
JESSICA CALLEGARO RAGUZZONI	37
JULIANA DUMMEL	95
JULIANA MUNHOZ MARKS	20
KATHERINE WALDOW BOTTEGA	32
KATHIELE DALZOCHIO BUENO	30
MARIANA MAROSTEGA FAGUNDES	36
NATASHA SIMONE DINO	40
RAQUEL LUANA HEINLE	45
ROBERTO WOBETO	55
ROSANGELA INES ALTENHOFEN	30
SARA ALICE ZAGO JEZIORSKI	20
TAÍS TERUKO WOCHNICKI	25
VITOR HUGO SANCHES MENCHIK	20

DOS RECURSOS

1. Após a publicação do resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação.

2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo e deverá conter a perfeita identificação do recorrente. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

3. Os recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico somente serão apreciados se o original for apresentado dentro do prazo indicado neste Edital.

4. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações por parte da Comissão.

5. Fica vedada aos candidatos a juntada de novos documentos.

6. Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento no prazo de 01 (um) dia útil, cuja decisão será motivada.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) tiver maior escolaridade na área de atuação;
c) tiver maior tempo de comprovação de experiência na área de atuação;
d) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou portadores de deficiências;
e) sorteio em ato público.
2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência do interessado.

3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

MARILIANE VIANA PRUSSE

MARISTELA A. JESKE BLOCH

PATRICIA EHRHARDT

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:BBAD78C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMAMENTO PUBLICO

Chamamento Público nº 004/2019: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços de confecção e colocação de próteses dentária para o Projeto Cidade Amiga do Idoso.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 30 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:7D9B9D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE"**, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14342/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **GIOVANI DE QUADROS PIANO**
CNPJ: 33.724.747/0001-41
ENDEREÇO: Av Central Capão da Canoa, 274.
VALOR: **R$ 800,00** (oitocentos reais).

Xangri-Lá, 29 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:56033C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 146-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS,** conforme **Edital de nº 171-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:DC499541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 144-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE AUTOCAD MAP PARA O SETOR DE CADASTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA,** conforme **Edital de nº 170-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:302E917D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 139-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 de agosto de 2019 às 18h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL PARA O SETOR DE PATRIMÔNIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** conforme **Edital de nº 172-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:45F33F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 148-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHOS DE TONERS,** conforme **Edital de nº 173-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:806063E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 147-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ, LAVA JATO E SOPRADOR/ASPIRADOR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 175-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A84A720D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 143-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de agosto de 2019 às 14h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA COMPLETA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme **Edital de nº 174-2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 30 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:65A209AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 156/2018

ADENDO Nº 01 CONTRATO 156/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, pessoa jurídica de direito público, e BILLO & MEYER LTDA, empresa prestadora de serviços e CONSÓRCIO LITORAL NORTE visando a prestação de serviços em saúde, de acordo com o disposto nas previsões e cláusulas abaixo descritas**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a supressão dos itens 259 e 01, Edital de Chamamento 001/2017
VALOR	**R$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 7979/2019 e demais pareceres, com fundamento no art. 65, inciso II, "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	29/07/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8F87498A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 1 CONT. 065/2019

ADENDO Nº 001 CONTRATO 065/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ARGUS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto alterar o prazo de vigência do contrato para 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR	**R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 14784/2019, nos termos do art. 65, II, "b" da Lei 8.666/9
DATA ASS.	29/07/2019

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:504686CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO 2 CONT. 65/2019

ADENDO Nº 02 CONTRATO 065/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ARGUS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditar o valor do contrato, para coleta, transporte e tratamento do lixo hospitalar contaminado e lixo químico (medicamentos e materiais ambulatoriais), proveniente dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, na nova unidade de castração animal
VALOR	**R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 15214/2019, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	30/07/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5A395410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019

Nº 155/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DUMER E LEAL LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para a locação de 40 (quarenta) conteiners incluindo transporte com motorista e ajudante, equipado com garra hidráulica para retirada e destinação final dos materiais inservíveis coletados
VALOR	**R$ 105.338,80 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 15329/2019, Processo de Licitação nº 45/2019, Edital nº 44/2019 do Pregão Presencial nº 45/2019
DATA ASSINATURA	30/07/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:35B5B813

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 19/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EMPRESA VENCEDORA:

MICHELE FERREIRA CARDOSO
CNPJ:30.938.826/0001-67

Lote	**Descrição**			
1				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Kit Uniforme Escolar MASCULINO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO A) e 01 bermuda (ANEXO C	UND	48,9200	1.223,00
2	Kit Uniforme Escolar MASCULINO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 bermuda (ANEXO C	UND	49,8900	6.236,25
3	Kit Uniforme Escolar MASCULINO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 bermuda (ANEXO C	UND	51,3600	1.540,80
4	Kit Uniforme Escolar MASCULINO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 bermuda (ANEXO C	UND	52,8300	1.056,60
5	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO A) e 01 short saia (ANEXO	UND	49,8900	1.496,70
6	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 short saia (ANEXO	UND	49,8900	4.739,55
7	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 saia até o joelho	UND	52,8400	52,84
8	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 bermuda feminina	UND	52,9300	1.323,25
9	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 short saia (ANEXO	UND	52,8300	1.849,05
10	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 bermuda feminina	UND	54,7900	1.643,70
11	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01 saia até o joelho	UND	55,8000	111,60
12	Kit Uniforme Escolar FEMININO composto por 01 camiseta manga curta (ANEXO B) e 01	UND	55,8300	111,66

	bermuda feminina			
Lote	**Descrição**			
2				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Tênis Infantil conforme imagem meramente ilustrativa (ANEXO G). Tamanho 20 à 25.	UND	58,6900	6.984,11
2	Tênis Infantil conforme imagem meramente ilustrativa (ANEXO G). Tamanho 26 à 30.	UND	58,6900	5.399,48
3	Tênis Infantil conforme imagem meramente ilustrativa (ANEXO G). Tamanho 31 à 36.	UND	58,6900	7.394,94
4	Tênis Adulto conforme imagem meramente ilustrativa (ANEXO G). Tamanho 37 à 40.	UND	58,6900	4.695,20
5	Tênis Adulto conforme imagem meramente ilustrativa (ANEXO G). Tamanho 41 à 45.	UND	58,7580	176,27
CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR				
Fornecedor:	MICHELE FERREIRA CARDOSO			
Lote	**Descrição**			**Valor do Lote**
1				21.385,00
2				24.650,00
Total do Fornecedor				46.035,00
Total Geral				46.035,00

Barra do Guarita, 30 de julho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:232E0B36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 22/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:		ASTOR STAUDT			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	Algodão em bolas, pacote com 30 gramas	150	Und	1,40
1	6	Apontador de lápis simples. Produto certificado pelo INMETRO.	500	Und	0,13
1	8	Argolas Para Chaveiro niquelado, Embalagem com 100 Unid.	50	Und	8,19
1	19	Caderno pequeno capa dura sem pauta 48 folhas, folha branca.	350	Und	2,60
1	22	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	100	Und	10,10
1	24	Caneta esferográfica azul- escrita média; corpo transparente em poliestireno; tampa em polipropileno, na mesma cor da tinta; ponta em latão/níquel, com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	100	Und	24,00
1	25	Caneta esferográfica preta- escrita média; corpo transparente em poliestireno; tampa em polipropileno, na mesma cor da tinta; ponta em latão/níquel, com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	50	Und	24,00
1	26	Caneta esferográfica vermelha- escrita média; corpo transparente em poliestireno; tampa em polipropileno, na mesma cor da tinta; ponta em latão/níquel, com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	30	Und	24,00
1	31	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores diversas.	1.000	Und	0,45
1	39	Cola com glitter, lavável, diversas cores, Embalagem com 6 unidades com no mínimo 23g cada.	100	Und	5,40
1	41	COLA lavável branca; Embalagem com no mínimo 1 kg. composição: Acetato de polivinila; Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças.	100	Und	7,62
1	44	Cola quente bastão 11,2mm x 30cm.	1.200	Und	0,73
1	45	Cola quente bastão 7,5mm x 30cm	150	Und	0,29
1	52	Envelope A4 ouro. Embalagem c/ 250 unidades	50	Und	48,68
1	59	EVA, trabalhado 400mmx600mm 1,8mm. Poá, colorido, com brilho, formas diversas, listrado e felpudo.	1300	Und	2,89
1	60	Fibra branca em kg	100	kg	18,00
1	61	Fibra branca em metro	500	m	4,50
1	75	Fita Kraft 18mmx50m	100	Und	2,65
1	78	Fita para presentes de tecido cores variadas 32mm	500	m	0,70
1	82	Giz de cera triangular, Caixa com 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos	300	Und	2,15
1	83	Gizão de cera triangular, Caixa com 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos	350	Und	2,15
1	94	LÁPIS DE COR ,Caixa com 12 Cores Lápis resistente, 100% madeira de reflorestamento, Caixa de papel, tipo HB, formato sextavado, com mina de grafite de 3,3mm aproximadas: 6,9mm, diâmetro 0x17smm de comprimento, em madeira plantada, atóxica e não perecível, possuir certificado de segurança do INMETRO.	900	Und	3,20
1	106	Papel cartão, formato 48x66cm, 240grs. Cores diversas	800	Und	0,79
1	111	Papel para Decoupage várias estampas 49 x 34,3 cm	500	m	3,90
1	117	Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	100	Und	2,49
1	118	Pasta suspensa 170g	1000	Und	1,17

1	122	Pincel artístico chato n° 0	100	Und	0,82
1	124	Pincel artístico chato n° 12	100	Und	1,18
1	126	Pincel artístico chato n° 16	100	Und	1,60
1	130	Pincel artístico chato n° 6	100	Und	0,98
1	132	Pincel para quadro branco, recarregável com refil para recarga do produto.	150	Und	4,73
1	133	Pistola Cola Quente bivolt, potência 15watts; refil fino	100	Und	10,88
1	134	Pistola Cola Quente bivolt, potência 15watts; refil grosso	100	Und	12,90
1	135	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	100	Und	1,70
1	136	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	150	Und	3,45
1	139	Prancheta de Eucatex, tamanho ofício.	100	Und	2,22
1	140	Purpurina prata e dourada. Pote com mínimo de 4 gramas	350	Und	0,46
1	143	Saco branco alvejado ,para pano de prato, 100 % algodão com no mínimo 45x70 cm.	200	Und	3,53
1	150	Tecido Juta - Decoração, Artesanato 1,00 Largura	150	m	9,90
1	153	Tela para pintura 30x40cm	200	Und	9,25
1	154	Tela para pintura 40x50cm	200	Und	14,99
1	155	Termolina Leitosa Impermeabilizante 100ml	50	Und	4,49
1	158	Tesoura grande de picotar Zig-Zag 5mm, 22cm, Lâmina em aço inoxidável, corta papel, tecido e EVA.	60	Und	31,85
1	160	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo.	800	Und	2,40
1	161	Tinta para tecido, 37ml. Cores variadas.	800	Und	2,30
1	162	TNT gramatura 40, em rolo de 1,4 mts, e 50 m de comprimento, diversas cores.	150	Und	38,00
Fornecedor:		AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	64	Fio sisal 6 mm com 220 metros	10	Und	70,00
1	74	Fita galão 19mm	500	m	1,98
1	148	Tecido de feltro cores variadas	400	m	10,85
1	152	Tecido Soft Fleece Liso Larg 1,60mt 100% Poliéster	200	m	17,25
Fornecedor:		BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	63	Fibra colorida em metro	200	m	11,47
1	70	Fita cetim 15 mm cores variadas	500	m	0,31
1	71	Fita cetim 22mm cores variadas	800	m	0,44
1	72	Fita cetim 7mm cores variadas	800	m	0,14
1	73	Fita decorativas aramada 4cm (dourada, prata, vermelho, azul, verde e branco)	500	m	1,87
1	93	Lã de tricô cores e tamanhos variados. Novelo com no mínimo 100g	500	Und	8,75
1	142	Rolo de pano para artesanato extra branco, tramas 6 fios paralelos, com tratamento químico alvejado sem cloro, micropartículas, gramatura mínima 277gr. Rolos de 70cm x 50 metros.	100	Und	178,00
1	145	Tecido algodão	200	m	7,07
1	149	Tecido Chitão 1,40	100	m	7,87
1	151	Tecido Oxford todas as cores	400	m	7,48
Fornecedor:		CRISTIANO DUARTE-ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	5	Apontador de lápis c/ depósito. Produto certificado pelo INMETRO.	550	Und	0,23
1	7	Apontador escolar metal. Produto certificado pelo INMETRO.	300	Und	0,60
1	10	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	200	Und	4,92
1	17	Caderno brochura pautado, 96 folhas, capa dura, com cores lisas sortidas, costurado, 96 folhas.	500	Und	3,20
1	20	Caderno de caligrafia- brochura; capa flexível; 40 folhas; com pautas específicas para atividades de caligrafia. Produto certificado FSC Formato 200mm x 140mm Gramatura 56 g/m².	500	Und	1,12
1	27	Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO	400	Und	2,88
1	28	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde e rosa, não tóxico. Composição: resinas termoplásticas	300	Und	1,12
1	32	Clipes 1/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	100	Und	5,89
1	33	Clipes 2/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	65	Und	5,89
1	36	Clipes 6/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	50	Und	5,89
1	42	Cola para E.V.A e isopor, com exclusivo bico dosador, que facilita a aplicação. Embalagem de 35 gr.	150	Und	1,48
1	47	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável. Produto certificado pelo INMETRO.	200	Und	0,93
1	56	Estilete Grande Largo com lâmina 18mm de metal.	100	Und	1,18
1	65	Fita Adesiva crepe medindo: 48mmx50m. Composição: papel	200	Und	7,12
1	67	Fita Adesiva Transparente grande 12 mm x 40 m.	250	Und	0,61
1	80	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	50	Und	1,78
1	86	Grampeador, utiliza grampos 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, permite grampear até 40 folhas, dimensões: comprimento 18cm, largura 4cm, altura 6,5cm, com apoio anatômico emborrachado	50	Und	26,76
1	89	Grampo galvanizado 26/6 Caixa com 5000 unidades.	100	Und	2,99
1	102	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades	200	Und	2,60
1	110	Papel de seda, cores variadas 480x660mm	200	Und	0,19
1	123	Pincel artístico chato n° 10	80	Und	1,08
1	125	Pincel artístico chato n° 14	100	Und	1,42
1	127	Pincel artístico chato n° 2	100	Und	0,99
1	131	Pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, nas cores: azul, verde, preto e vermelho, recarregável, com selo do Inmetro	150	Und	2,07
1	144	Suporte p/ Fita Adesiva de 12mm de largura; em poliestireno; base antiderrapante; cortante de fita em aço inox; dimensões: 195 x 100 x 94 mm.	20	Und	13,66
1	157	TESOURA ESCOLAR Inox 5 Polegadas, Compr. Lâmina: 6,5 cm, Compr. Total: 13 cm. Lâmina em aço inox, com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico que recebe.	500	Und	1,69

		Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Cabo em Polipropileno com resistência e durabilidade.			
Fornecedor:		EDIRLEI PAVINATO - VARIEDADES - ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	11	Bolas de isopor 100mm.	100	Und	1,45
1	13	Bolas de isopor 200mm.	50	Und	4,85
1	30	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	100	Und	2,29
1	46	Cola verniz para artesanato 100 ml	150	Und	7,99
1	57	Etiqueta Adesiva Branco, tarja vermelha, pequeno, com 420 etiquetas medindo 25mmx05m	50	Und	1,40
1	101	Olho De Plástico Grande, 10mm, 12mm, 16mm, 18mm e 22mm pacote com 100 peças	80	Und	8,80
1	104	Papel adesivo contact, cores e estampas sortidas. Rolo com: 10metros x 45cm.	50	Und	38,99
1	107	Papel Celofane, 80x80cm Cores variadas	200	Und	0,87
1	108	Papel couchê branco 120g com 50 folhas ideal para impressões de folhetos, certificados, cartões, convites	100	Und	7,75
1	146	Tecido broderi	150	m	28,50
1	147	Tecido cetim 1,40 diversas cores	150	m	10,80
1	163	Visor e etiqueta para pasta suspensa, caixa com 50 unidades	100	Und	5,12
Fornecedor:		GABRIELA TORRES RAUBER			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	Apagador de madeira para quadro negro, com Porta giz.	30	Und	3,34
1	16	Borracha branca, caixa com 60 unidades.	50	Und	6,20
1	18	Caderno com pauta e espiral, capa dura, grande, 200 folhas, folha branca.	450	Und	8,40
1	38	Cola colorida. Caixa com 6 cores, em embalagens de no mínimo 23g cada. Com bico dosador e tampa antiasfixiante. Composição: resina de PVA.	100	Und	4,95
1	40	COLA lavável branca;Embalagem com no mínimo 110g, composição: Acetato de polivinila; Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças. .	500	Und	1,40
1	53	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340.Embalagem c/ 250 unidades	50	Und	39,00
1	55	Envelope Plástico Reforçado tipo ofício sem furo.	100	Und	0,13
1	85	Grampeador corpo metálico, base de 13cm. Utiliza grampo 26	100	Und	9,10
1	87	Grampo galvanizado 23/10 Caixa com 5000 unidades.	50	Und	9,10
1	88	Grampo galvanizado 23/6 Caixa com 5000 unidades	50	Und	5,85
1	90	Grampo galvanizado 9/12 Caixa com 5000 unidades	10	Und	11,70
1	92	Grampo trilho, plástico, caixa com 50 unidades.	100	Und	6,98
1	98	Livro ata com folhas numeradas, 100 folhas, capa e contracapa em papelão: 700grs.; revestido papel 90grs. Plastificado	50	Und	9,10
1	99	Livro ata com folhas numeradas, 200 folhas, capa e contracapa em papelão: 700grs.; revestido papel 90grs. Plastificado	25	Und	18,20
1	100	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro. Caixa com 12 unidades	300	Und	2,30
1	105	Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas	600	Und	0,70
1	109	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, preto, branco, rosa claro, rosa escuro, laranja, marrom, vermelho e verde.	500	Und	0,68
1	112	Papel para presente rolo medindo 40CM x 300 METROS para pacotes de presentes, estampas coloridas.	20	Und	65,00
1	113	papel pardo rolo com 11kg	50	Und	60,00
1	115	Pasta catálogo Preta Com 10 Plásticos	100	Und	4,30
1	159	Tinta craquelê 37ml cores diversas	150	Und	9,00
Fornecedor:		JOCENEIA DENES MOURA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	77	Fita para presente plástica 32mm	500	m	0,35
1	79	Folha de ofício A4- papel extra branco alcalino. 75g/m²- 210 mmx297mm. Embalagem com 500 folhas	3000	Und	14,30
1	95	LÁPIS PRETO de madeira NS 2, tipo MB, formato sextavado, com mina de grafite de 2mm a 2,4mm, medidas aproximadas: 7,2mm diâmetro 0x17mm de comprimento, em madeira plantada, atóxica e não perecível, deverá possuir certificado de segurança do INMETRO caixa com 50 unidades.	80	Und	11,36
1	96	Linha de crochê nº 06. Cone com aproximadamente 750 g em cor cru.	200	Und	7,99
1	97	Linha de crochê nº 06 cone com aproximadamente 750 g em cores diversas	500	Und	7,99
1	121	Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas	40	Und	30,74
1	128	Pincel artístico chato n° 20	80	Und	2,58
1	141	Régua de poliestireno 30cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3mm espessura, embalada em blister	1.000	Und	0,64
Fornecedor:		LEANDRO STRINGARI-ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Alfinete n°29, caixa contendo 680 unidades, niquelados, caixa 50g	100	Und	4,15
1	4	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 2 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	100	Und	2,95
1	9	Barbante 8 fios, rolo com no mínimo 130 metros, 100% algodão.	100	Und	2,25
1	12	Bolas de isopor 150mm.	100	Und	2,65
1	14	Bolas de isopor 75mm.	150	Und	0,55
1	15	Borracha branca 440mmx150mmx240mm com capa anatômica.	500	Und	0,40
1	21	Caixa arquivo morto papelão, com duplo fechamento e trava interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm.	500	Und	1,65
1	23	Caneta em gel coloridas neon c/ ponta touch. Maior precisão, toque suave e não engordura, ideal para apresentações. Produto certificado pelo INMETRO.	150	Und	1,45

1	29	Caneta Permanente Cd/dvd 2.0mm Preto	110	Und	1,50
1	34	Clipes 3/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	50	Und	5,85
1	35	Clipes 4/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	60	Und	5,85
1	37	Clipes 8/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	50	Und	5,85
1	43	Cola para tecido 100g	150	Und	2,50
1	48	Embalagem saco transparente 30 cm x 45cm	350	Und	0,23
1	49	Embalagem saco transparente 35cm x 59cm	400	Und	0,30
1	50	Embalagem saco transparente 45cm 59cm	400	Und	0,50
1	51	Embalagens para presente 25x37cm	350	Und	0,15
1	54	Envelope Plástico Reforçado 240mmx330mm, tipo ofício. Embalagem com 04 unidades.	500	Und	0,43
1	58	EVA, formato 400mmx600mmx1,8mm. Cores variadas	2000	Und	0,85
1	62	Etiqueta Auto Adesiva medindo 210mmx297mm, caixa com 100 etiquetas medindo 25mmx05m.	50	Und	22,00
1	66	Fita Adesiva Dupla Face polipropileno 18mm x 30m, transparente.	100	Und	2,40
1	68	Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 20m.	100	Und	0,38
1	69	Fita Adesiva Larga, 48mm x 45m. transparente.	500	Und	2,25
1	76	Fita Kraft 48mmx50m	100	Und	7,60
1	81	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	20	Und	2,20
1	84	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas. Cores variadas	200	Und	0,44
1	91	Grampo trilho, metal, caixa com 50 unidades	50	Und	7,25
1	103	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades.	150	Und	3,00
1	114	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada	150	Und	7,30
1	116	Pasta de papelão com elástico e abas para papel A4, cores variadas	500	Und	1,25
1	119	Pen drive 8gb	50	Und	19,00
1	120	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	100	Und	1,68
1	129	Pincel artístico chato n° 24	80	Und	2,94
1	137	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm.	100	Und	4,99
1	138	Plástico para encapar cadernos 45cmx25m. transparente.	100	Und	23,50
1	156	Tesoura 8"; uso geral, lâmina de aço inox	200	Und	3,99

Barra do Guarita, 30 de julho de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:05081EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO:928/2019
PREGÃO PRESENCIAL:22/2019
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 35/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: JOCENEIA DENES MOURA

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	77	Fita para presente plástica 32mm	500	m	0,35
1	79	Folha de ofício A4- papel extra branco alcalino. 75g/m²- 210 mmx297mm. Embalagem com 500 folhas	3000	Und	14,30
1	95	LÁPIS PRETO de madeira NS 2, tipo MB, formato sextavado, com mina de grafite de 2mm a 2,4mm, medidas aproximadas: 7,2mm diâmetro 0x17mm de comprimento, em madeira plantada, atóxica e não perecível, deverá possuir certificado de segurança do INMETRO caixa com 50 unidades.	80	Und	11,36
1	96	Linha de crochê nº 06. Cone com aproximadamente 750 g em cor cru.	200	Und	7,99
1	97	Linha de crochê nº 06 cone com aproximadamente 750 g em cores diversas	500	Und	7,99
1	121	Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas	40	Und	30,74
1	128	Pincel artístico chato n° 20	80	Und	2,58
1	141	Régua de poliestireno 30cm, cristal transparente, escala milimétrica e com 3mm espessura, embalada em blister	1.000	Und	0,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 36/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: CRISTIANO DUARTE-ME

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	5	Apontador de lápis c/ depósito. Produto certificado pelo INMETRO.	550	Und	0,23
1	7	Apontador escolar metal. Produto certificado pelo INMETRO.	300	Und	0,60
1	10	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	200	Und	4,92
1	17	Caderno brochura pautado, 96 folhas, capa dura, com cores lisas sortidas, costurado, 96 folhas.	500	Und	3,20
1	20	Caderno de caligrafia- brochura; capa flexível; 40 folhas; com pautas específicas para atividades de caligrafia. Produto certificado FSC Formato 200mm x 140mm Gramatura 56 g/m².	500	Und	1,12
1	27	Caneta hidrocor ponta grossa com 12 unidades base de corantes orgânicos e solventes. Produto certificado pelo INMETRO	400	Und	2,88
1	28	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde e rosa, não tóxico. Composição: resinas termoplásticas	300	Und	1,12
1	32	Clipes 1/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	100	Und	5,89
1	33	Clipes 2/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	65	Und	5,89
1	36	Clipes 6/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	50	Und	5,89

1	42	Cola para E.V.A e isopor, com exclusivo bico dosador, que facilita a aplicação. Embalagem de 35 gr.	150	Und	1,48
1	47	Corretivo líquido à base de água, 17ml, não deve conter solventes, não inflamável. Produto certificado pelo INMETRO.	200	Und	0,93
1	56	Estilete Grande Largo com lâmina 18mm de metal.	100	Und	1,18
1	65	Fita Adesiva crepe medindo: 48mmx50m. Composição: papel	200	Und	7,12
1	67	Fita Adesiva Transparente grande 12 mm x 40 m.	250	Und	0,61
1	80	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	50	Und	1,78
1	86	Grampeador, utiliza grampos 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, permite grampear até 40 folhas, dimensões: comprimento 18cm, largura 4cm, altura 6,5cm, com apoio anatômico emborrachado	50	Und	26,76
1	89	Grampo galvanizado 26/6 Caixa com 5000 unidades.	100	Und	2,99
1	102	Palito de picolé, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades	200	Und	2,60
1	110	Papel de seda, cores variadas 480x660mm	200	Und	0,19
1	123	Pincel artístico chato n° 10	80	Und	1,08
1	125	Pincel artístico chato n° 14	100	Und	1,42
1	127	Pincel artístico chato n° 2	100	Und	0,99
1	131	Pincel marcador com tinta permanente à base de álcool, nas cores: azul, verde, preto e vermelho, recarregável, com selo do Inmetro	150	Und	2,07
1	144	Suporte p/ Fita Adesiva de 12mm de largura; em poliestireno; base antiderrapante; cortante de fita em aço inox; dimensões: 195 x 100 x 94 mm.	20	Und	13,66
1	157	TESOURA ESCOLAR Inox 5 Polegadas, Compr. Lâmina: 6,5 cm, Compr. Total: 13 cm. Lâmina em aço inox, com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico que recebe. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Cabo em Polipropileno com resistência e durabilidade.	500	Und	1,69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: ASTOR STAUDT

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	2	Algodão em bolas, pacote com 30 gramas	150	Und	1,40
1	6	Apontador de lápis simples. Produto certificado pelo INMETRO.	500	Und	0,13
1	8	Argolas Para Chaveiro niquelado, Embalagem com 100 Unid.	50	Und	8,19
1	19	Caderno pequeno capa dura sem pauta 48 folhas, folha branca.	350	Und	2,60
1	22	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	100	Und	10,10
1	24	Caneta esferográfica azul- escrita média; corpo transparente em poliestireno; tampa em polipropileno, na mesma cor da tinta; ponta em latão/níquel, com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	100	Und	24,00
1	25	Caneta esferográfica preta- escrita média; corpo transparente em poliestireno; tampa em polipropileno, na mesma cor da tinta; ponta em latão/níquel, com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	50	Und	24,00
1	26	Caneta esferográfica vermelha- escrita média; corpo transparente em poliestireno; tampa em polipropileno, na mesma cor da tinta; ponta em latão/níquel, com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	30	Und	24,00
1	31	Cartolina escolar, formato 500x660mm, 180 gr/m2. Cores diversas.	1.000	Und	0,45
1	39	Cola com glitter, lavável, diversas cores, Embalagem com 6 unidades com no mínimo 23g cada.	100	Und	5,40
1	41	COLA lavável branca; Embalagem com no mínimo 1 kg. composição: Acetato de polivinila; Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças.	100	Und	7,62
1	44	Cola quente bastão 11,2mm x 30cm.	1.200	Und	0,73
1	45	Cola quente bastão 7,5mm x 30cm	150	Und	0,29
1	52	Envelope A4 ouro. Embalagem c/ 250 unidades	50	Und	48,68
1	59	EVA, trabalhado 400mmx600mm 1,8mm. Poá, colorido, com brilho, formas diversas, listrado e felpudo.	1300	Und	2,89
1	60	Fibra branca em kg	100	kg	18,00
1	61	Fibra branca em metro	500	m	4,50
1	75	Fita Kraft 18mmx50m	100	Und	2,65
1	78	Fita para presentes de tecido cores variadas 32mm	500	m	0,70
1	82	Giz de cera triangular, Caixa com 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos	300	Und	2,15
1	83	Gizão de cera triangular, Caixa com 12 cores, não tóxico, formato anatômico para crianças, não mancha as mãos	350	Und	2,15
1	94	LÁPIS DE COR ,Caixa com 12 Cores Lápis resistente, 100% madeira de reflorestamento, Caixa de papel, tipo HB, formato sextavado, com mina de grafite de 3,3mm aproximadas: 6,9mm, diâmetro 0x17smm de comprimento, em madeira plantada, atóxica e não perecível, possuir certificado de segurança do INMETRO.	900	Und	3,20
1	106	Papel cartão, formato 48x66cm, 240grs. Cores diversas	800	Und	0,79
1	111	Papel para Decoupage várias estampas 49 x 34,3 cm	500	m	3,90
1	117	Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	100	Und	2,49
1	118	Pasta suspensa 170g	1000	Und	1,17
1	122	Pincel artístico chato n° 0	100	Und	0,82
1	124	Pincel artístico chato n° 12	100	Und	1,18
1	126	Pincel artístico chato n° 16	100	Und	1,60
1	130	Pincel artístico chato n° 6	100	Und	0,98
1	132	Pincel para quadro branco, recarregável com refil para recarga do produto.	150	Und	4,73
1	133	Pistola Cola Quente bivolt, potência 15watts; refil fino	100	Und	10,88
1	134	Pistola Cola Quente bivolt, potência 15watts; refil grosso	100	Und	12,90
1	135	Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	100	Und	1,70
1	136	Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	150	Und	3,45
1	139	Prancheta de Eucatex, tamanho ofício.	100	Und	2,22
1	140	Purpurina prata e dourada. Pote com mínimo de 4 gramas	350	Und	0,46
1	143	Saco branco alvejado ,para pano de prato, 100 % algodão com no mínimo 45x70 cm.	200	Und	3,53
1	150	Tecido Juta - Decoração, Artesanato 1,00 Largura	150	m	9,90
1	153	Tela para pintura 30x40cm	200	Und	9,25
1	154	Tela para pintura 40x50cm	200	Und	14,99
1	155	Termolina Leitosa Impermeabilizante 100ml	50	Und	4,49
1	158	Tesoura grande de picotar Zig-Zag 5mm, 22cm, Lâmina em aço inoxidável, corta papel, tecido e EVA.	60	Und	31,85
1	160	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo.	800	Und	2,40
1	161	Tinta para tecido, 37ml. Cores variadas.	800	Und	2,30
1	162	TNT gramatura 40, em rolo de 1,4 mts, e 50 m de comprimento, diversas cores.	150	Und	38,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 38/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: LEANDRO STRINGARI-ME

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	1	Alfinete n°29, caixa contendo 680 unidades, niquelados, caixa 50g	100	Und	4,15
1	4	Apagador para quadro branco, ergonômico, com espaço para guardar 2 marcadores. Composição: pigmentos, polímeros, feltro e adesivo.	100	Und	2,95

1	9	Barbante 8 fios, rolo com no mínimo 130 metros, 100% algodão.	100	Und	2,25
1	12	Bolas de isopor 150mm.	100	Und	2,65
1	14	Bolas de isopor 75mm.	150	Und	0,55
1	15	Borracha branca 440mmx150mmx240mm com capa anatômica.	500	Und	0,40
1	21	Caixa arquivo morto papelão, com duplo fechamento e trava interior reforçada. Medindo: 185mmx310mmx430mm.	500	Und	1,65
1	23	Caneta em gel coloridas neon c/ ponta touch. Maior precisão, toque suave e não engordura, ideal para apresentações. Produto certificado pelo INMETRO.	150	Und	1,45
1	29	Caneta Permanente Cd/dvd 2.0mm Preto	110	Und	1,50
1	34	Clipes 3/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	50	Und	5,85
1	35	Clipes 4/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	60	Und	5,85
1	37	Clipes 8/0 niquelado. Embalagem com no mínimo 500g	50	Und	5,85
1	43	Cola para tecido 100g	150	Und	2,50
1	48	Embalagem saco transparente 30 cm x 45cm	350	Und	0,23
1	49	Embalagem saco transparente 35cm x 59cm	400	Und	0,30
1	50	Embalagem saco transparente 45cm 59cm	400	Und	0,50
1	51	Embalagens para presente 25x37cm	350	Und	0,15
1	54	Envelope Plástico Reforçado 240mmx330mm, tipo oficio. Embalagem com 04 unidades.	500	Und	0,43
1	58	EVA, formato 400mmx600mmx1,8mm. Cores variadas	2000	Und	0,85
1	62	Etiqueta Auto Adesiva medindo 210mmx297mm, caixa com 100 etiquetas medindo 25mmx05m.	50	Und	22,00
1	66	Fita Adesiva Dupla Face polipropileno 18mm x 30m, transparente.	100	Und	2,40
1	68	Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 20m.	100	Und	0,38
1	69	Fita Adesiva Larga, 48mm x 45m. transparente.	500	Und	2,25
1	76	Fita Kraft 48mmx50m	100	Und	7,60
1	81	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	20	Und	2,20
1	84	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas. Cores variadas	200	Und	0,44
1	91	Grampo trilho, metal, caixa com 50 unidades	50	Und	7,25
1	103	Palito para churrasco, pacote com 100 unidades.	150	Und	3,00
1	114	Pasta AZ, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada	150	Und	7,30
1	116	Pasta de papelão com elástico e abas para papel A4, cores variadas	500	Und	1,25
1	119	Pen drive 8gb	50	Und	19,00
1	120	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	100	Und	1,68
1	129	Pincel artístico chato n° 24	80	Und	2,94
1	137	Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm.	100	Und	4,99
1	138	Plástico para encapar cadernos 45cmx25m. transparente.	100	Und	23,50
1	156	Tesoura 8"; uso geral, lâmina de aço inox	200	Und	3,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 39/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: GABRIELA TORRES RAUBER

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	3	Apagador de madeira para quadro negro, com Porta giz.	30	Und	3,34
1	16	Borracha branca, caixa com 60 unidades.	50	Und	6,20
1	18	Caderno com pauta e espiral, capa dura, grande, 200 folhas, folha branca.	450	Und	8,40
1	38	Cola colorida. Caixa com 6 cores, em embalagens de no mínimo 23g cada. Com bico dosador e tampa antiasfixiante. Composição: resina de PVA.	100	Und	4,95
1	40	COLA lavável branca;Embalagem com no mínimo 110g, composição: Acetato de polivinila; Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA Possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças..	500	Und	1,40
1	53	Envelope Kraft natural puro 80gr 240x340.Embalagem c/ 250 unidades	50	Und	39,00
1	55	Envelope Plástico Reforçado tipo oficio sem furo.	100	Und	0,13
1	85	Grampeador corpo metálico, base de 13cm. Utiliza grampo 26	100	Und	9,10
1	87	Grampo galvanizado 23/10 Caixa com 5000 unidades.	50	Und	9,10
1	88	Grampo galvanizado 23/6 Caixa com 5000 unidades	50	Und	5,85
1	90	Grampo galvanizado 9/12 Caixa com 5000 unidades	10	Und	11,70
1	92	Grampo trilho, plástico, caixa com 50 unidades.	100	Und	6,98
1	98	Livro ata com folhas numeradas, 100 folhas, capa e contracapa em papelão: 700grs.; revestido papel 90grs. Plastificado	50	Und	9,10
1	99	Livro ata com folhas numeradas, 200 folhas, capa e contracapa em papelão: 700grs.; revestido papel 90grs. Plastificado	25	Und	18,20
1	100	Massa de modelar 12 cores, 180 grs, não tóxica, não mancha as mãos, não endurece, pode ser reaproveitada, composição: ceras, pigmentos e carga. Deve possuir selo do Inmetro. Caixa com 12 unidades	300	Und	2,30
1	105	Papel camurça, formato mínimo 40x60cm. Cores diversas	600	Und	0,70
1	109	Papel Crepom, formato 48x200cm. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, preto, branco, rosa claro, rosa escuro, laranja, marrom, vermelho e verde.	500	Und	0,68
1	112	Papel para presente rolo medindo 40CM x 300 METROS para pacotes de presentes, estampas coloridas.	20	Und	65,00
1	113	papel pardo rolo com 11kg	50	Und	60,00
1	115	Pasta catálogo Preta Com 10 Plásticos	100	Und	4,30
1	159	Tinta craquelê 37ml cores diversas	150	Und	9,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 40/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: EDIRLEI PAVINATO - VARIEDADES - ME

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor unitário
1	11	Bolas de isopor 100mm.	100	Und	1,45
1	13	Bolas de isopor 200mm.	50	Und	4,85
1	30	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades.	100	Und	2,29
1	46	Cola verniz para artesanato 100 ml	150	Und	7,99
1	57	Etiqueta Adesiva Branco, tarja vermelha, pequeno, com 420 etiquetas medindo 25mmx05m	50	Und	1,40
1	101	Olho De Plástico Grande, 10mm, 12mm, 16mm, 18mm e 22mm pacote com 100 peças	80	Und	8,80
1	104	Papel adesivo contact, cores e estampas sortidas. Rolo com: 10metros x 45cm.	50	Und	38,99
1	107	Papel Celofane, 80x80cm Cores variadas	200	Und	0,87
1	108	Papel couchê branco 120g com 50 folhas ideal para impressões de folhetos, certificados, cartões, convites	100	Und	7,75
1	146	Tecido broderi	150	m	28,50
1	147	Tecido cetim 1,40 diversas cores	150	m	10,80
1	163	Visor e etiqueta para pasta suspensa, caixa com 50 unidades	100	Und	5,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41/2019

VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	63	Fibra colorida em metro	200	m	11,47
1	70	Fita cetim 15 mm cores variadas	500	m	0,31
1	71	Fita cetim 22mm cores variadas	800	m	0,44
1	72	Fita cetim 7mm cores variadas	800	m	0,14
1	73	Fita decorativas aramada 4cm (dourada, prata, vermelho, azul, verde e branco)	500	m	1,87
1	93	Lã de tricô cores e tamanhos variados. Novelo com no mínimo 100g	500	Und	8,75
1	142	Rolo de pano para artesanato extra branco, tramas 6 fios paralelos, com tratamento químico alvejado sem cloro, micropartículas, gramatura mínima 277gr. Rolos de 70cm x 50 metros.	100	Und	178,00
1	145	Tecido algodão	200	m	7,07
1	149	Tecido Chitão 1,40	100	m	7,87
1	151	Tecido Oxford todas as cores	400	m	7,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2019
VIGÊNCIA: 30/07/2019 ATÉ 30/07/2020
DETENTOR DA ATA:

Fornecedor: AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	64	Fio sisal 6 mm com 220 metros	10	Und	70,00
1	74	Fita galão 19mm	500	m	1,98
1	148	Tecido de feltro cores variadas	400	m	10,85
1	152	Tecido Soft Fleece Liso Larg 1,60mt 100% Poliéster	200	m	17,25

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C8162D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pneus, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 025/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	**QTD**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**EMPRESAS**					
				EXCELSIOR		**SCHWAB**		**MODELO**	
				UNIT R$	**CLASSIF.**	**UNIT R$**	**CLASSIF.**	**UNIT R$**	**CLASSIF.**
1	4	UN	PNEU 1400 X 24, 20 LONAS – PNEU 1400, DIÂMETRO INTERNO 24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TENDO 20 LONAS, DESENHO TRAÇÃO, PARA MOTONIVELADORA	3.579,00	1		-	4.124,00	2
2	2	UN	PNEU 1000X20, MISTO, LISO, RADIAL, 16 LONAS	1.348,00	2	1.636,00	3	1.347,00	1
3	4	UN	PNEU 100R20, 16 LONAS, BORRACHUDO, MISTO	1.436,00	2	1.650,00	3	1.410,00	1

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de julho de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 30 de julho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:856B20F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADITIVO Nº 01/2019 AO EDITAL Nº 21/2019

EDITAL 23/2019.
ANTONIO SARTORI, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do presente documento, apresenta o seguinte Aditivo ao Edital Nº 21/2019, no qual foi publicado o Resultado Final do Concurso Público de Operador de Máquinas conforme especificado a seguir:

ADITIVO Nº 01/2019 ao EDITAL nº 21/2019, de 12 de julho de 2019.

1- Fica retificado o Resultado Final da Prova de Operador de Máquinas realizado através do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2019, haja vista na publicação final tornada pública pelo Edital nº 21/2019 não havia a pontuação da prova prática, sendo a seguinte classificação final:

INSC	NOME	CLASS	STATUS	TOTAL	PORT	MAT	ESP	PP	NASCIMENTO	CARGO
887495	RICARDO RASCHE	1º	Aprovado	335	5	6	24	300	08/06/1982	OPERADOR DE MÁQUINAS
908252	SERGIO IZAQUIEL DE CAMPOS	2º	Aprovado	221	7	6	28	180	10/01/1987	OPERADOR DE MÁQUINAS
902495	PAULO RODRIGO DA SILVA	3º	Aprovado	221	5	6	20	190	31/05/1981	OPERADOR DE MÁQUINAS

Torna público que este Edital se encontra afixado no quadro oficial de publicações de atos oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município. www.camponovo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO (RS), em 19 de abril de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C433948F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019.

EDITAL Nº 25/2019

Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2019.

ANTONIO SARTORI, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 001/2019, para provimento de vagas para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.
Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, este Edital será afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal, junto ao Centro Administrativo, bem como na página oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br.

INSC	NOME	CLASS	STATUS	TOTAL	PORT	ESP	NASCIMENTO	CARGO
888566	FRANCIELI MARQUES	1º	Aprovado	34	10	24	23/08/1987	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESFII DA MICRO ÁREA 06
910573	KAREN DANIELA PINHEIRO MARTINS NUNES	1º	Aprovado	43	17	26	14/03/1980	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
893571	ILIZIANI PINHEIRO DE SOUZA FLORES	2º	Aprovado	36	16	20	04/08/1984	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Campo Novo/RS, em 23 de julho de 2019.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:FD5D2419

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2019 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 3º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.000.000,00
Previsão Atualizada	140.000.000,00
Receitas Realizadas	74.035.585,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.055.764,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	135.061.200,00
Créditos Adicionais	12.118.418,06
Dotação Atualizada	147.179.618,06
Despesas Empenhadas	87.663.271,96
Despesas Liquidadas	70.762.372,04
Despesas Pagas	59.722.840,54
Superávit Orçamentário	3.273.213,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 3º Bimestre**
Despesas Empenhadas	87.663.271,96
Despesas Liquidadas	70.762.372,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 3º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	112.730.177,82

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 3º Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.169.660,22			
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.036.743,22			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.867.083,00			
Resultado Previdenciário	5.169.660,22			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	(6.752.192,59)	5.460.210,67		(80,87)
Resultado Primário	(1.960.296,00)	1.126.770,21		(57,48)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 3º Bimestre**	**Pag. Até 3º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.809.494,56	4.683.849,50	8.983.983,46	6.141.661,60
Poder Executivo	19.807.940,07	4.683.849,50	8.982.428,97	6.141.661,60
Poder Legislativo	1.554,49	0,00	1.554,49	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	98.224,37	266,53	83.715,86	14.241,98
Poder Executivo	22.763,36	266,53	8.255,12	14.241,71
Poder Legislativo	75.461,01	0,00	75.460,74	0,27
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.907.718,93	4.684.116,03	9.067.699,32	6.155.903,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		**% Aplicado Até 3º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.642.920,13	25,00		27,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.342.885,66	60,00		89,59
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	53.298,54		1.948.501,46	
Despesa de Capital Líquida	11.412.745,55		7.373.335,84	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	8.788.765,73	(1.106.344,55)	(24.202.285,91)	(541.467,16)
Receitas Previdenciárias	20.655.309,90	19.721.715,82	8.468.082,71	44.902.220,85
Despesas Previdenciárias	11.866.544,17	20.828.060,37	32.670.368,62	45.443.688,01
Resultado Previdenciário	8.788.765,73	(1.106.344,55)	(24.202.285,91)	(541.467,16)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		1.400,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		%Mínimo a Aplicar no Exer.		**% Aplicado Até 3º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.411.221,03	15,00		15,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
FONTE: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parobé.				
NOTA: O valor da Receita Corrente Líquida de R$ 112.730.177,82 (Cento e doze milhões, setecentos e trinta mil, cento e setenta e sete reais, oitenta e dois centavos) – foi gerado de acordo com a Instrução Normativa Nº 13/2018 do Tribunal de Contas do Estado do RS, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório de Gestão Fiscal, nas páginas 07 a 10.				

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal de Parobé

HELENA MARLI SARTORI
Contabilidade – CRC/RS 080114/O-0

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:469E62FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO - PROCESSO SELETIVO - DEMA

SEGUNDA-FEIRA DIA 05/08 - 10H	**TOTAL - 12**
CLENI SEVERO NOGUEIRA	
EMERSON NASCIMENTO LEMOS	
ELIARA FLORES DA SILVA	
NILSON RODRIGUES MOLINOS	
ROBSON BENITEZ FORGIARINI	

ALINE CORRÊA NUNEZ	
WALDIR CARDOSO DA SILVEIRA	
ANA KARINE SEVERO TEIXEIRA	
DANIELLE NOGUEIRA MUÑOS	
TATIANE FERREIRA MORA	
LEONARDO PERES SEVERO	
ALEXANDRE RAMOS SOARES	
SEGUNDA-FEIRA DIA 05/08 - 11H	**TOTAL - 12**
ALICE KLÜSENER CHRISTOFF	
BRUNO DE MELLO VALADÃO	
LAURA HELENA ANTUNEZ GARAGORRY	
LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	
PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	
RENI PINHEIRO ANTUNES	
VANESSA OLIVEIRA BRITTO	
CARLOS EDUARDO SILVEIRA CEZAR	
HUGO LEONARDO RAMOS SARAIVA	
TIAGO XAVIER DOS REIS	
DEISY SHARLENE ARRUDA MORALES	
GEIZON OLIVEIRA DA SILVEIRA	
TERÇA-FEIRA DIA 06/08 - 09H	**TOTAL - 11**
THAÍSSA NUNES CABREIRA	
CÍCERO SCHNEIDER COLUSSO	
VANESSA OLIVEIRA BRITTO	
HANALYDIA DE MELO MACHADO	
BRUNA SCHULTZ DA SILVA	
BRUNA FERREIRA LEAL	
KARIANA SOARES DIAS	
RAFAEL CUSTÓDIO NUNES	
ESTEFÂNIA SILVA CAMARGO	
FERNANDA APPEL MULLER	
SAULO FRANCISCO TELLES FRUET	
TERÇA-FEIRA DIA 06/08 - 10H	**TOTAL - 12**
CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES	
FERNANDA CRESTANI DA SILVA	
GENAINA BRASIL ALVES	
ALINE FERREIRA PAIM	
JESSIKA DOS SANTOS NUNES	
ANGELO FERNANDO DE OLIVEIRA SACCOL	
GILBERTO QUEVEDO ROSA	
MAÍSA CARINA ZARDIN	
THAISE DA SILVA TONETTO	
GONZALO EMILIO BONFIGLIO CURI	
LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES	
PÂMELA CHRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA	

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2FC3A18F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO NÚMERO PARA CAMPANHA ELEITORAL

Edital nº 01/2019
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tupanciretã-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 3.790/2016 e da Resolução COMDICA nº 001/2019 torna pública a HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO NÚMERO PARA CAMPANHA ELEITORAL para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Nº CANDIDATO	NOME
10	Aline Abreu da Silva
11	Angélica Nunes Bromberger Dvoranovski
12	Ariane Pimentel Souza
13	Brenda Silva da Luz
14	Bruna Kersting Malheiros
15	Cinanda Peres Carvalho
16	Dalva da Silveira Azambuja
17	Diogo Tassinari Cancian
18	Fernanda Wander Ferreira
19	Ilone de Jesus Junker da Rosa
20	Izamar Duarte Corin
21	Janaína Vianna Silveira Piovesan
22	Leandro Calice Tormes
23	Luana do Nascimento Costa
24	Luciane Brum da Silva Lacorte
25	Luisa Teresinha Arrojo da Silva
26	Luiza Daiane Silva da Rosa
27	Marcia dos Santos Nascimento
28	Mateus Machado de Moraes
29	Mirele Soares Caldas
30	Renara Santos do Nascimento

31	Rosane de Fátima Escobar de Souza
32	Silvia dos Santos Batú Malheiros
33	Thalia Maikeli Marian Silva
34	Vanessa dos Santos Kersting

Tupanciretã/RS, 29 de julho de 2019.

JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupanciretã-RS.

BLADIMIR PEREIRA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:B3554ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Validade: 09/04/2019 a 08/04/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.203.590/0001-50, com sede na Rua João Pedro de Alcântara, n° 136, Veranópolis, Cachoeirinha/RS, CEP 94.920-330, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. Denise Mary Canto da Fonseca, inscrita no CPF sob nº 502.088.960-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 55, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 07/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do item 73 – Glimepirida 2mg – a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da impossibilidade da Empresa Ismed fornecer.

Item	Quantid. mínima	Quantid. máxima	Unidade	Descrição	Marca	Preço unit. (R$)
73	15000	30000	und	Glimepirida 2mg	Neoquimica/brainfarma	0,2290

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 10 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DENISE MARY CANTO DA FONSECA
Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em ____/_____/_____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A402EE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO PREGÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2019: Valores Registrados para:

34701-RC SINALIZAÇÃO LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, FORMATO CIRCULAR, EM AÇO CARBONO,	UN	400,0000	R$ 43,1800	R$ 17.272,00
2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,	UN	400,0000	R$ 41,8300	R$ 16.732,00
3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONAL, EM AÇO CARBONO,	UN	200,0000	R$ 30,0400	R$ 6.008,00
4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, FORMATO TRIANGULAR,	UN	200,0000	R$ 67,2500	R$ 13.450,00
5	PLACA DE ADVERTÊNCIA, FORMATO QUADRADA, EM AÇO CARBONO, PELÍCULA	UN	500,0000	R$ 25,2200	R$ 12.610,00
6	PLACA DE ADVERTÊNCIA, FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,.	UN	300,0000	R$ 41,8300	R$ 12.549,00
7	PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,	UN	200,0000	R$ 28,8200	R$ 5.764,00
8	PLACA DE SERVIÇO AUXILIAR, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,	UN	200,0000	R$ 28,8200	R$ 5.764,00
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,.	UN	200,0000	R$ 12,6100	R$ 2.522,00
10	PLACA DE INDICATIVA, (DE RODOVIAS, MUNICÍPIOS, ESTADOS, LOCALIDADES.	UN	200,0000	R$ 242,3300	R$ 48.466,00
11	PLACA DE INDICATIVA, (DE RODOVIAS, MUNICÍPIOS, ESTADOS, LOCALIDADES	UN	200,0000	R$ 121,1500	R$ 24.230,00
12	PLACA DE INDICAÇÃO, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,.	UN	200,0000	R$ 28,8200	R$ 5.764,00
13	PLACA DE INDICAÇÃO, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,.	UN	250,0000	R$ 30,0400	R$ 7.510,00
14	PLACA DE INDICAÇÃO, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,	UN	250,0000	R$ 181,7400	R$ 45.435,00
15	PLACA DE ADVERTÊNCIA (SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA), FORMATO QUADRADA,.	UN	250,0000	R$ 25,2200	R$ 6.305,00
16	PLACA DE ADVERTÊNCIA (SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA), FORMATO.	UN	250,0000	R$ 41,8300	R$ 10.457,50
17	PLACA DE INDICATIVA, DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO, (SINALIZAÇÃO	UN	250,0000	R$ 242,3300	R$ 60.582,50
18	PLACA DE INDICAÇÃO (SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA), EM FORMATO	UN	250,0000	R$ 181,7400	R$ 45.435,00
19	PLACA DE LOGRADOURO, EM FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO,	UN	2.500,0000	R$ 14,5500	R$ 36.375,00
Total do fornecedor:					**R$ 383.231,00**
34703-RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, COM: ALTURA DE 3 M, POSTE	UN	1.500,0000	R$ 76,0000	R$ 114.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 114.000,00**
Total da Licitação:					**R$ 497.231,00**

Veranópolis, 30 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:0A546D6A

